INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Avançado Goioerê

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

GOIOERÊ

2016

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Avançado Goioerê

Reitor Pro Tempore
Odacir Antonio Zanatta

Pró-reitor de Ensino
Sérgio Garcia dos Martires

Diretor de Ensino Médio e Técnico
Amarildo Pinheiro Magalhães

Coordenadora de Ensino Médio e Técnico
Marissoni do Rocio Hilgenberg

Diretor Geral do Campus
Carlos Henrique Furtado

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Fábio Henrique Cincotto

Comissão de Revisão do PPP
Ricardo dos Santos Piveta (presidente)
Ana Paula Moraes de Souza
Edneia Ferreira Martins de Souza
Igor Gacheiro
Míriam Bosco
Suelen de Gaspi

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Imagem de satélite do terreno com projeção da obra do Câmpus Avançado Goioerê 14
Figura 2 - Terraplanagem e demarcação da obra do Câmpus Avançado Goioerê 15
Figura 3 – Reunião de apresentação dos docentes às lideranças municipais. 16
Figura 4 – Estágios da construção do bloco administrativo em Goioerê. 17
Figura 5 – Plano de ocupação da área do IFPR Câmpus Avançado Goioerê 18

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Projeção da carga horária docente até 2018 no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 21
Tabela 2 – Relação dos servidores com necessidade de contratação para suporte ao Câmpus Avançado Goioerê 22
Tabela 3 – Instituições Públicas de Ensino Profissionalizante 26
Tabela 4 – Dados das Instituições de Ensino Estaduais e Municipais em Goioerê 27
Tabela 5 – Quadro de pessoal atual do IFPR Câmpus Avançado Goioerê 79

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Participação das matriculas em relação à modalidade de ensino.....28
Gráfico 2 – Infraestrutura da Educação Pública em Goioerê.....29

SUMÁRIO

1 **APRESENTAÇÃO** 9
2 **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** 12
2.1 IDENTIFICAÇÃO 12
2.2 HISTÓRICO DO CÂMPUS 13
2.3 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CÂMPUS 17
2.4 OFERTA DE CURSOS 19
2.5 REGIME ESCOLAR 19
2.6 QUADRO DE PESSOAL 20
3 **MARCO SITUACIONAL** 22
3.1 CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E ECONÔMICA DO CÂMPUS 22
3.1.1 Perfil dos Alunos 26
3.2 REALIDADE LOCAL 29
3.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 30
3.3.1 Educação Profissional em Técnico em Nível Médio 30
3.3.1.1 Programa de Ensino Médio 31
3.3.2 Formação Inicial ou Continuada 32
3.3.3 Educação de Jovens e Adultos 33
3.3.4 Educação Superior e Pós-Graduações 34
3.4 PROJETOS PEDAGÓGICOS 35
3.5 TRABALHO DOCENTE 36
3.6 FORMA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 36
3.7 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO 37
3.7.1 Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão e Inclusão Social 37
3.7.2 NAPNE 40
4 **MARCO CONCEITUAL** 41
4.1 CONCEPÇÕES DE ENSINO 41
4.1.1 Verticalização do Ensino 44
4.1.2 Unicidade do Ensino, Pesquisa e Extensão 45

4.1.3 Inclusão Social 47
4.1.4 Educação Transformadora 47
4.1.5 Desenvolvimento integral 48
4.2 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 49
4.2.1 O Aluno que Queremos Formar 49
4 2.2 A Educação Profissional Tecnológica 50
4.2.3 Valores Estimulados no Ambiente Acadêmico 51
4.2.3.1 Espírito de Cooperação e Colaboração 51
4.2.3.2 Diálogo 51
4.2.3.3 Criatividade 52
4.2.3.4 Interação com a Sociedade 52
4.2.4 Nossa Visão do Ensino 53
4.2.5 A importância do Projeto Político Pedagógico para Nossa Prática Educativa ...54
4.3 METODOLOGIA DE ENSINO 55
4.3.1 Propostas para uma Educação Inclusiva 56
4.4 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 60
4.4.1 Ensino 60
4.4.2 Pesquisa e Extensão 61
4.4.3 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem 63
5 **MARCO OPERACIONAL** 67
5.1 PLANO DE AÇÃO 68
5.2 AÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO CÂMPUS 71
5.2.1 A Gestão Democrática 71
5.2.2 O Papel dos Órgãos e Colegiados 72
5.2.2.1 São Atribuições da Coordenadoria de Ensino 72
5.2.2.2 À Coordenação de Curso Compete 73
5.2.2.3 Aos Professores Compete 74
5.2.3 Combate À Evasão 75
5.2.4 A Política de Egressos 76
5.2.5 Atividades Pedagógicas 77
5.2.5.1 Semana de Integração Acadêmica 77
5.2.5.2 Projetos 78
5.2.6 Atividades Culturais 78
5.3 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CÂMPUS 79
5.4 QUADRO DE PESSOAL 79

5.5 FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES 79
6 **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** 80
7 **AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO** 81
8 **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** 83

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Avançado Goioerê

PALAVRAS DO DIRETOR

1 APRESENTAÇÃO

Diante de constantes transformações na sociedade, a necessidade de tratar as diferenças e atuar nas comunidades e nas famílias é evidente. Uma instituição de ensino deve possuir um posicionamento de suporte para que estas transformações sejam baseadas não apenas em conhecimentos, mas também em valores, contemplando as demandas e anseios da comunidade em que está inserida. Para Serbino *et al.* (1998, p. 20):

> Repensar a escola hoje é, antes de mais nada, trazer para o cenário educativo este "vértice perdido", sublinhando a importância de uma participação que não se esgota no nível profissional, nem no plano do Estado. É procurar encontrar novas respostas para um velho problema.

Com o objetivo de alimentar sua prática acadêmica, o Instituto Federal do Paraná – IFPR percebe a necessidade de desenvolver reflexões, tanto quanto possível nas suas diversas áreas do conhecimento, de maneira a criar, através de seus currículos, os princípios políticos pedagógicos que norteiam as iniciativas educacionais a serem implementadas.

Neste contexto, o presente Projeto Político Pedagógico - PPP do IFPR Câmpus Avançado Goioerê foi concebido e elaborado a partir de uma pesquisa crítica de documentos e informações sobre as diretrizes que fundamentam os princípios teóricos e metodológicos da prática educativa e da reflexão sobre a formação acadêmica.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento que acompanha a história da educação brasileira. Não deve ser uma novidade para os profissionais da educação. Segundo Rostirola (2010, p.74), o PPP deve regularizar e nortear todas as ações

educativas, discutir os problemas e necessidades específicas da escola, definir direitos e deveres, o calendário escolar e a forma de avaliação.

A criação do Projeto Político Pedagógico foi instituída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, publicada em 20 de dezembro de 1996. O documento PPP orienta todas as ações educativas da instituição de ensino.

Na atual LDB, o PPP está assegurado no Título IV, nos seguintes artigos:

> Art. 12: Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a incumbência de:
>
> I- elaborar e executar sua proposta pedagógica; (...)
>
> VII- informar os pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre as execuções de sua proposta pedagógica.
>
> Art. 13: Os docentes incumbir-se-ão de:
>
> I- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
>
> II- elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
>
> Art. 14: Os sistemas de ensino definirão as normas e a gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
>
> I- participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola **(...).**

O papel do Instituto Federal do Paraná, Câmpus Avançado Goioerê, relacionado à formação profissional, necessita de uma definição que possibilite acompanhar a sociedade e que norteie os contornos do exercício profissional contemporâneo, entendendo a formação em nível técnico e superior como tarefa que se realiza ao mesmo tempo em que as inovações acontecem. O transcorrer normal desse processo demanda não só domínio do saber, mas dos seus modos de produção, de maneira a criar condições necessárias para o permanente processo educativo.

A proposta de curso do IFPR Câmpus Avançado Goioerê deve estar aberta à dinâmica social e atenta às mudanças que ocorrerão no processo histórico. Fundamenta-se na permanente avaliação curricular por parte dos docentes, discentes

e comunidade escolar a partir da concepção de que o currículo não é algo pronto e imutável, mas sim, possui um caráter dinâmico, com possibilidades de mudanças de acordo com os interesses e necessidades de uma sociedade justa e igualitária.

2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

NOME: IFPR - Instituto Federal do Paraná, Câmpus Avançado Goioerê

ENDEREÇO: Rodovia PR 180, s/n°, ao lado da Polícia Rodoviária Federal, próximo ao trevo da UEM – Goioerê/PR - CEP: 87360- 000

RESPONSABILIDADE LEGAL: Carlos Henrique Furtado

ATO CONSTITUTIVO: Decreto-Lei n°. 11.892 de 29 de dezembro de 2008

2.2 HISTÓRICO DO CÂMPUS

Em abril de 2011 iniciou o projeto de implantação de uma unidade do IFPR na cidade de Goioerê. O prefeito municipal em exercício José Torres mobilizou prefeitos, lideranças comunitárias, sindicatos e associações de toda a região, organizando uma comissão que pleiteou junto ao Ministério da Educação a oficialização em Goioerê de uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No final do mesmo ano, a comissão de implantação do Instituto Federal do Paraná liderado pelo coordenador Pedro Pacheco, juntamente com a assessora de expansão pedagógica Zita Castro Machado e o diretor do Câmpus Umuarama do período Prof. Vicente Sandeski, estiveram em Goioerê e oficializaram a vinda da unidade para lideranças políticas locais.

Para a confirmação do projeto de instalação da unidade, o município em contrapartida ofertou 48 mil m² de área para a implantação da estrutura. O terreno se localiza em um ponto estratégico da cidade, próximo ao Câmpus Regional da UEM - Universidade Estadual de Maringá, importante instituição de ensino na região e já consolidada pela qualidade e ofertas de cursos superiores, conforme figura 1.

Figura 1 - Imagem de satélite do terreno com projeção da obra do Câmpus Avançado Goioerê
Fonte: Divulgação

Em 2012 o processo licitatório contemplou as empresas que executariam a obra, tendo a revelação da empresa vencedora em meados de dezembro do mesmo ano. A obra foi dividida em duas etapas, sendo a primeira terraplanagem e estrutura pré-moldada e a segunda etapa os acabamentos, instalações hidráulicas e elétricas. Em junho do ano seguinte iniciaram a terraplanagem e demarcação do terreno, ver figura 2.

Figura 2 - Terraplanagem e demarcação da obra do Câmpus Avançado Goioerê
Fonte: Divulgação

O anseio da população e lideranças da região buscava compreender as oportunidades de cursos que poderiam ser contempladas na nova instituição de ensino. Neste sentido, lideranças políticas e empresariais se reuniram e traçaram novas perspectivas, formulando um documento com a proposição de uma pesquisa de ofertas de cursos.

A pesquisa foi presencial com questionário e buscou compreender os eixos tecnológicos desejados para a cidade, com base no catálogo nacional de cursos técnicos do MEC, como também a predisposição para cursar dos alunos do ensino médio de instituições públicas.

Como resultado da pesquisa, indicadores apontavam o eixo cultural Produção Cultural e Design como um dos mais importantes para a economia local. Com a extinção do Curso Técnico Subsequente em Produção de Moda no IFPR Câmpus Irati e a necessidade de alocar os docentes e equipamentos dos laboratórios técnicos específicos, surgiu a possibilidade de remover os docentes e equipamentos de Irati para Goioerê.

No final de 2013, em diálogos constantes entre as direções de ensino do IFPR Câmpus Irati e Umuarama, nas pessoas dos Profs. Francis Baranoski e Odacir Zanata, respectivamente, acordou-se junto aos professores Marcos Paulo Rosa e Julyana Salette Biavatti o termo de cooperação técnica que permitiria a ida dos docentes para iniciar as atividades no novo campus.

Em 10 de fevereiro de 2014 os docentes chegam à cidade e iniciam as atividades de reconhecimento das potencialidades, conforme figura 3. Como atividades iniciais, a construção do PPP – Projeto Político Pedagógico da unidade, bem como proposta de PPCs – Projeto Pedagógico de Curso para FICs. No primeiro momento, os contatos com a imprensa, empresários e lideranças políticas proporcionaram o melhor entendimento da missão do IFPR junto à comunidade, bem como a área de atuação do instituto.

Figura 3 – Reunião de apresentação dos docentes às lideranças municipais.
Fonte: Prefeitura Municipal de Goioerê

Atualmente, a unidade busca o entendimento das potencialidades educacionais e a definição dos itinerários formativos para atuação dos cursos, baseados em dados secundários de relatórios e pesquisas consolidadas e reconhecidas pelas instituições de desenvolvimento político/público.

A estrutura do novo campus foi desenvolvido em estrutura pré-moldada, passando por as etapas construtivas até a sua inauguração em 13 de novembro de 2015. Na figura 4, é observado o estágio de fechamento da estrutura pré-moldada.

Figura 4 – Estágios da construção do bloco administrativo em Goioerê.
Fonte: Divulgação

No dia 13 de novembro às 11h da manhã, o Instituto Federal do Paraná, em parceria com a Prefeitura Municipal de Goioerê, realizou o ato solene de inauguração do Campus Avançado Goioerê. A unidade, que deu início neste ano a seu primeiro curso regular, o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, atende atualmente 110 estudantes.

“A inauguração do Campus Avançado Goioerê, além de representar um momento histórico para a microrregião, é também a realização de um projeto de educação da Rede Federal, que cria e amplia oportunidades de educação profissional e tecnológica”, afirmou o professor José Mateus Bido, Diretor-Geral da unidade, durante seu discurso na cerimônia. “É um espaço de formação humana, científica e tecnológica, que inclui socialmente os seus estudantes e que se abre à comunidade para ouvi-la na construção democrática de um processo educacional que atenda à identidade local, tanto pela formação, quanto pelo trabalho”, ressaltou.

O evento contou com a presença do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Marcelo Feres, representando o Ministro de Estado da Educação, Aloísio Mercadante. “É notório que temos uma boa estrutura neste *campus* avançado, mas muito além da questão física, acredito que o que temos de valorizar é a capacidade que este espaço estabelece enquanto centro de ensino, de contato com a comunidade, para ajudar no próprio desenvolvimento”, disse o secretário, durante a coletiva de imprensa, ratificando que se trata de um espaço de qualidade para a educação. “É isso que o governo federal tem procurado priorizar, é isso que esta política dos institutos federais tem feito em todo o país, e aqui no Paraná não é diferente. Esta expansão é um processo de muito avanço, que permite que haja desenvolvimento tanto do estado como um todo quanto principalmente, com esta inauguração, da região de Goioerê. Esse é o nosso papel para o desenvolvimento da educação no país”, finalizou Marcelo.

O Campus Avançado Goioerê iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2014. Naquele ano, foram ofertados cursos na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), Pronatec e cursos técnicos a distância pela Diretoria de EaD do Instituto. Neste ano, o curso de Técnico em Informática tornou-se o primeiro curso regular da unidade, mantendo-se ainda a oferta de cursos FIC e EaD. A unidade administrativa do *campus* tem cerca de 2.727,10m² e atende atualmente 110 alunos. A inauguração do bloco administrativo em Goioerê é uma das muitas obras que em breve serão concluídas. “Quero enfatizar a importância dessa expansão para o Paraná, com a conclusão desta e de mais 17 novas obras que serão entregues nas próximas semanas”, afirmou o Reitor *Pro tempore* do IFPR, Elio de Almeida Cordeiro, em seu discurso. “É um momento muito especial, um momento de festa, com a entrega dessas obras”, complementou. De acordo com o Reitor *Pro tempore*, isso representa um grande impacto na oferta de novas vagas, promovendo a expansão da educação profissional no Paraná e, devido ao fato de os *campi* estarem distribuídos por todo o estado, levando oportunidades às pessoas que vivem em regiões mais afastadas.

“Neste momento, posso afirmar que o IFPR está sendo um dos maiores canteiros de obras de toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, pontua Rubens Felipe Ribeiro, Pró-Reitor de Administração do Instituto. “Trata-se de um grande e importante investimento que o MEC está fazendo ao atender nossas solicitações de expansão. Com isso, pode-se abrir novas turmas, abrir novos cursos, o que é importantíssimo para o nosso estado, para a população. São 18 novas obras no total, com os termos aditivos assinados. É um trabalho árduo desenvolvido pelo IFPR e por nossa pró-reitoria, por meio da Diretoria de Infraestrutura, cuja equipe de engenharia, em conjunto com membros dos *campi*, é responsável pela execução e pelas vistorias. Quero elogiar aqui o trabalho dessa equipe. É realmente um momento especial para o IFPR”, finaliza o Pró-Reitor.

Além do Reitor *Pro Tempore*, do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica e do Diretor-Geral do *campus*, compuseram a mesa diretiva do evento o Prefeito municipal de Goioerê, Luiz Roberto Costa, o Deputado Federal Zeca Dirceu e o Vice-Prefeito da cidade e representante da comissão de implantação do Campus Avançado Goioerê, José Torres da Silva. Após o descerramento da placa e o desenlace da fita inaugural do bloco administrativo, José Bido comemorou: “Hoje, dia 13 de novembro de 2015,

comemoramos um grande salto para a qualidade de ensino, no âmbito da educação profissional, além de uma grande conquista dos estudantes do*campus* e de toda a comunidade aqui presente.”

Figura 5 – Inauguração do bloco administrativo em Goioerê.
Fonte: Divulgação

2.3 DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CÂMPUS

Atualmente, a estrutura do IFPR Câmpus Avançado Goioerê está em obras. Consiste na primeira parte do projeto do bloco padrão do desenvolvimento estrutural das unidades. Inicialmente, o espaço territorial cedido pelo governo municipal de Goioerê não comportava os blocos previstos no projeto, necessitando a ampliação da área. Esforços públicos buscaram a aquisição da área necessária. Após votação na câmara municipal de Goioerê os procedimentos para a ampliação da área e o repasse para o governo federal foram efetivados, conforme figura 5.

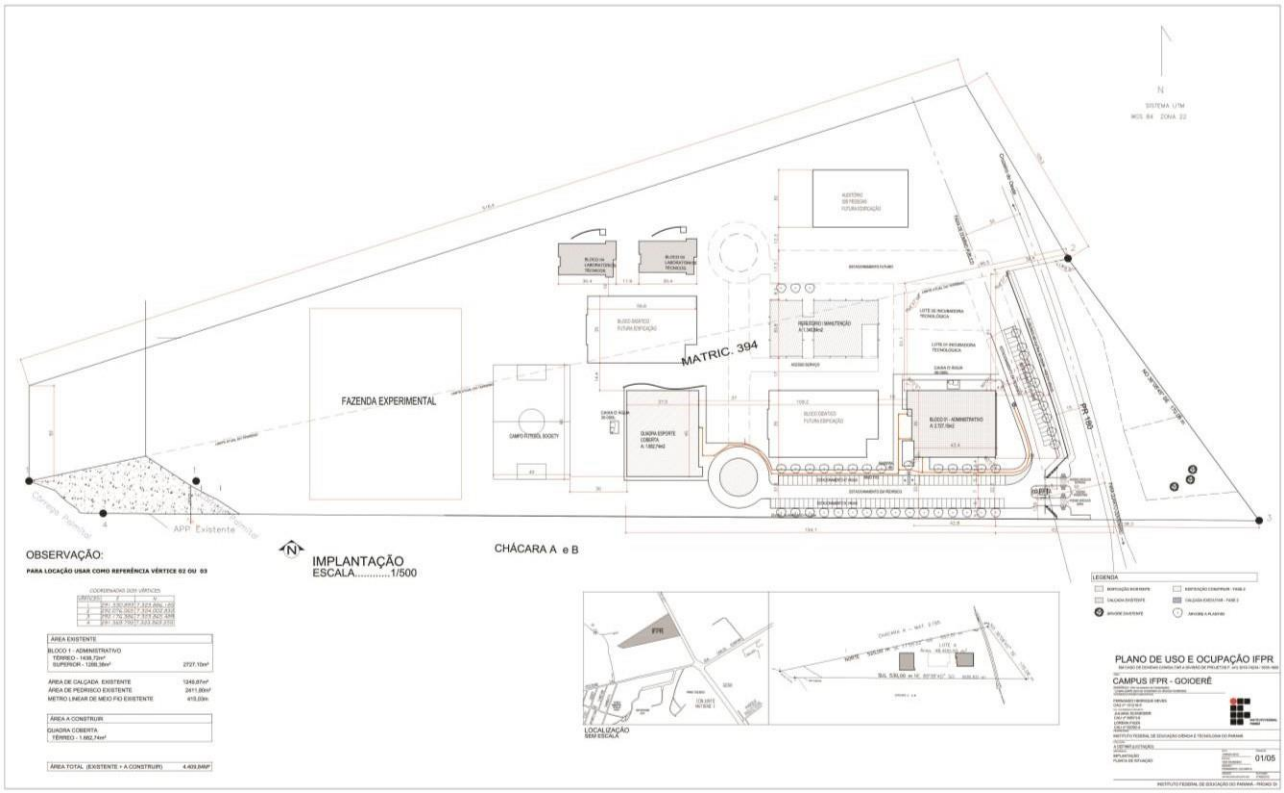

Figura 5 – Plano de ocupação da área do IFPR Câmpus Avançado Goioerê Fonte: PROPLAN

No atual estágio de implantação estrutural encontra-se o bloco administrativo que contém uma área de 2.727,10 m^2, além de calçadas no entorno, estacionamento de pedrisco e o portal de acesso com a identidade visual do IFPR.

Para o início das atividades regulares de ensino, a gestão local do IFPR Câmpus Avançado Goioerê adaptará o bloco administrativo em uma estrutura mista, atendendo às necessidades educacionais e administrativas.

2.4 OFERTA DE CURSOS

Para o ano de 2014, a prefeitura do município cedeu espaço para a realização de cursos FIC – Formação Inicial e Continuada, na sede da Secretaria de Indústria e Comercio, através de um termo de cessão, além da estrutura disponibilizada pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, sede do Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil.

Neste contexto, serão ofertados cursos nas áreas dos docentes que atuam em Goioerê atualmente, sendo as propostas de:

- Desenho de Moda;
- Modelista Industrial;
- Vendedor;
- Marketing de Varejo.

Para 2015 pretende-se ofertar o primeiro curso na modalidade de Ensino Médio. O Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

A manutenção dos cursos na modalidade FIC, bem como a diversificação de ofertas são bases do planejamento da consolidação e expansão do Câmpus Avançado Goioerê.

Para 2016, o campus a ofertou além de cursos de Formação Inicial e Continuada, Cursos à distância por meio do NUTEAD (Núcleo de Tecnologia em Educação à Distância), com cursos técnicos subsequentes em Serviços Públicos, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Logística. Também foi ofertada por meio de edital de processo seletivo, mais uma turma de Informática na modalidade Integrado ao ensino médio e outra

turma de 40 alunos ao curso de informática na modalidade subsequente. Para 2017, o processo seltivo prevê mais 80 vagas para o campus avançado Goioerê, sendo 40 vagas para Ténico integrado em informática e outras 40 vagas ao curso técnico integrado em Produção de Moda.

2.5 REGIME ESCOLAR

As atividades do Câmpus acontecerão a partir de 2015 em três turnos, assim divididos:

- Matutino – das 7h às 12h30min
- Vespertino – das 13h às 17h
- Noturno – das 18h às 22h40min

No período da manhã ocorrem as aulas do Ensino Médio Integrado, as atividades administrativas e atendimento a projetos. No período da tarde ocorrem as atividades complementares dos alunos, reforço escola, atividades administrativas, pedagógicas e projetos de pesquisa e extensão.

No período noturno estão previstos cursos de curta duração nas Modalidades de FIC - Formação Inicial e Continuada, atividades pedagógicas e outros cursos que podem ser ofertados durante o ano, tais como formação de docentes e cursos do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

2.6 QUADRO DE PESSOAL

A implantação do Câmpus Avançado Goioerê encontra-se neste momento na etapa de construção do Bloco Administrativo. Sendo assim, juntamente com a sua estrutura física, a imagem do Instituto Federal do Paraná está sendo construída e consolidada perante a comunidade local e municípios da Região.

Com esta missão é que os dois docentes lotados em Irati, Prof.ª Julyana Biavatti e Prof. Marcos Paulo Rosa estão atuando em Goioerê. Concomitante à construção da

imagem, estão sendo realizados levantamentos de demanda locais, construção de PPC e PPP do Câmpus, e as atividades administrativas necessárias para a implantação desta unidade. O compromisso assumido pelos docentes de realizarem estas atividades culminou na recente indicação para os cargos de Direção Geral do Campus Avançado a Prof.ª Julyana Biavatti e de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Prof. Marcos Paulo Rosa.

Outro fator relevante no inícios das atividades foi a necessária adaptação de oferta de disciplinas do novo curso, pois na área específica de formação não atendem à primeira oferta de Curso Técnico, sendo esta proposta a de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, adequada à estrutura disponível e à realidade local, devido a ausência de candidatos aprovados em concurso público para atuar em 2015.

Foi a disponibilizado inicialmente 16 vagas para Docentes em Dedicação Exclusiva, além das duas vagas destinadas à transferência e efetivação dos professores acima citados que estão atuando no momento através de um Termo de Cooperação Técnica realizado entre os Câmpus de Umuarama e Irati.

Pode ser visualizado nas tabelas a seguir o quadro de Docentes e Técnicos necessários para atuação no Campus Avançado Goioerê.

N	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PREVIS. VAGAS	CARGA HORÁRIA DOCENTE H/A SEMANAL				H/A ACUMULADA EM 4 ANOS
				2015	2016	2017	2018	
1	Educação Física	Graduação em Educação Física (Licenciatura).	1	2	2	0	0	**4**
2	Artes	Graduação em Artes (Licenciatura) ou Graduação em Artes Visuais (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística (Licenciatura).	1	2	0	0	1	**3**
3	Física	Graduação em Física (Licenciatura).	1	2	2	2	1	**7**
4	Química	Graduação em Química (Licenciatura).	1	2	2	2	2	**8**
5	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura).	1	-	2	2	2	**6**
6	Língua Portuguesa	Graduação em Letras (Licenciatura) Língua Portuguesa.	1	3	2	2	2	**9**
7	Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Graduação em Letras (Licenciatura Plena) Português / Espanhol	1	-	-	-	-	**0**
8	Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Graduação em Letras (Licenciatura Plena) Português / Inglês.	1	1	0	2	2	**5**
9	História	Graduação em História (Licenciatura).	1	-	2	2	2	**6**
10	Geografia	Graduação em Geografia (Licenciatura).	1	-	2	2	2	**6**
11	Ciências e Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura).	1	3	2	2	2	**9**
12	Filosofia e Sociologia	Graduação em Filosofia (Licenciatura) ou Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) ou Graduação em Sociologia (Licenciatura).	1	2	2	2	2	**8**
13	Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Informática.	4	8	8	8	7	**31**

Tabela 1 – Projeção da carga horária docente até 2018 no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Fonte: Próprio Autor

REGIME DE TRABALHO	ATUAÇÃO	NOME
40h	Auxiliar em Administração	(contratado)
40h	Assistente em Administração	(contratado)
40h	Técnico em Assuntos Educacionais	(contratado)
40h	Bibliotecária	(contratado)
40h	Auxiliar de Biblioteca	(A contratar)
40h	Técnico em Manutenção de Máquinas	(A contratar)
40h	Técnico em Laboratório	(A contratar)
40h	Técnico em Tecnologia da Informação	(A contratar)
40h	Assistente de Alunos	(contratado)
40h	Psicólogo	(A contratar)
40h	Pedagoga	(contratado)
40h	Assistente Social	(A contratar)

Tabela 2 – Relação dos servidores com necessidade de contratação para suporte ao Câmpus Avançado Goioerê
Fonte: Próprio Autor

3 MARCO SITUACIONAL

3.1 CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E ECONÔMICA DO CÂMPUS

De acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais, é dever do Instituto Federal do Paraná desenvolver educação profissional e tecnológica enquanto processo educativo e investigativo de produção de soluções técnicas e tecnológicas ajustadas às necessidades socioeconômicas locais, regionais e nacionais.

Portanto, o Instituto Federal do Paraná foi incumbido do relevante papel de propor e desenvolver práticas e saberes voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, atender suas necessidades de formação profissional e tecnológica e subsidiar reflexões crítico-científicas fundamentais para o desenvolvimento humano.

Ciente de seu papel de promover a educação, atua de forma ampla por meio da oferta de cursos que busquem maior inclusão social e que sejam significativos à comunidade. Para isso, a primeira proposta de curso Técnico na Modalidade Integrada ao Ensino Médio busca atender uma demanda local, em uma área do conhecimento com grandes projeções de crescimento futuro, sem deixar de observar o cenário local e perspectivas futuras para outras áreas.

A implantação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, pelo Instituto Federal do Paraná possibilitará que o Instituto dê sequência à missão para qual foi criado: disponibilizar educação profissional e tecnológica que abranja gradativamente os diferentes eixos de conhecimento necessários ao desenvolvimento multidimensional.

Este contexto fortalecerá o diálogo entre a produção de conhecimento científico e tecnológico e a sociedade paranaense, ampliando a formação profissional da população regional e fortalecendo a atuação do Instituto Federal do Paraná de acordo com os propósitos estabelecidos pela Lei nº 11.892, segundo a qual o IFPR deve-se constituir em centro de excelência na oferta do ensino, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico voltado à investigação científica em sintonia com os arranjos produtivos locais e as potencialidades de desenvolvimentos socioeconômico e cultural.

Entende-se que a criação do IFPR Câmpus Avançado Goioerê consolida-se na necessidade de disponibilizar à sociedade qualificação técnica, tecnológica e social. Com isto, tem-se como função social realizar uma educação inclusiva que garanta facilidade de acesso e aprendizado de qualidade.

Após um período de pouca oferta de Ensino Técnico pela educação pública, em conjunto com a crescente demanda por profissionais qualificados, o Brasil alcançou um patamar crítico de falta de mão de obra especializada. Assim, o IFPR surge como uma forma de suprir esta demanda, essencial para o desenvolvimento do Brasil e de grande importância e apoio ao processo de formação do capital humano para toda a sociedade, principalmente às populações mais carentes, que não têm acesso à educação de qualidade e que só dessa forma terão a possibilidade para melhorar suas perspectivas de vida.

Segundo pesquisa realizada pela consultoria Manpower e publicada no portal Indicador Brasil, o Brasil é o terceiro país com maior escassez de profissionais qualificados no mundo. De acordo com o documento, 57% dos empregadores que participaram da pesquisa afirmam ter dificuldade para preencher suas vagas por falta de mão-de-obra

qualificada. Segundo Schultz (1967, p. 82), “alterações de investimentos no capital humano são um fator básico na redução das desigualdades da distribuição pessoal de renda”. Essa afirmação vem a reforçar o papel social do IFPR na formação acadêmica e qualificação profissional.

Em relação à realidade estadual, observa-se que as economias dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba estão entre as maiores do Estado. Em razão do dinamismo da indústria e dos serviços, Curitiba, Araucária e São José dos Pinhais são os municípios mais representativos no PIB – Produto Interno Bruto do Paraná. No interior do Estado, Londrina e Maringá têm forte presença da agroindústria e dos serviços e, em Foz do Iguaçu, sobressaem-se as atividades ligadas ao turismo e à produção de energia elétrica. Já no litoral, Paranaguá destaca-se pelas atividades ligadas ao Porto.

A rede atual de instituições públicas e privadas de ensino existente no Paraná oferece as condições adequadas para a qualificação de mão de obra, tanto de nível médio como de nível superior, destacando-se a presença de uma Universidade Tecnológica Federal, com 13 campi distribuídos em várias regiões do Estado. Essa rede permite a formação de profissionais especializados que podem responder rapidamente às demandas do setor produtivo.

A infraestrutura técnico-científica do Estado (institutos de pesquisa e desenvolvimento, incubadoras e parques tecnológicos, e instituições de ensino superior) consolidou-se, ao longo das últimas décadas, em torno de Curitiba e dos principais polos regionais do Estado. São entidades preparadas para atender à demanda das mais modernas e variadas atividades da agropecuária, da indústria e de serviços, dentro de padrões de exigência internacional.

Segundo o IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social o município de Goioerê está localizado na mesorregião geográfica centro ocidental do Paraná e possui uma população estimada de 29.683 habitantes. A expectativa de vida de 75,97 anos, renda per capita de R$ 689,61, índice de longevidade (IDHM-L) de 0,850, índice de educação (IDHM-E) de 0,639, Índice de renda (IDHM-R) de 0,720, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de 0,731, Classificação Nacional de 993.

Portanto, o cenário nacional, estadual e local aponta para a necessidade da intervenção posicionada do IFPR, com ações cuja centralidade seja o desenvolvimento humano em suas mais amplas dimensões.

O Instituto Federal do Paraná Campus Avançado Goioerê, em consonância com a realidade social e econômica da região em que está inserido, e considerando seus objetivos e atribuições, propôs a oferta do Curso Técnico em Informática como primeiro curso da unidade, na modalidade de Ensino Médio Integrado para atender a demandas locais de formação profissional voltada ao Mercado de Trabalho. De acordo com o site do IBGE (2013) o PIB do município provém da agropecuária, indústria e principalmente de serviços, sendo assim este curso vem para auxiliar a formação de profissionais para atender esta demanda, através da oferta de um curso abrangente como forma de consolidação. Acredita-se no potencial da região para o desenvolvimento da área do vestuário devido ao histórico da região.

A existência de um curso na área de Engenharia Têxtil ofertado pela UEM - Universidade Estadual do Paraná, campus Regional de Goioerê - na cidade e iniciativas da governança local para o fortalecimento deste segmento são características de uma promissora ampliação do mercado de vestuário e o Câmpus pretende aprofundar os estudos e possibilidades de atuação nesta área, ofertando cursos na Modalidade FIC.

A ampliação do acesso, permanência e extensão da escolaridade deverá estar intrinsecamente ligada a um processo de ampliação de direitos/ garantias individuais que caracterizam o desenvolvimento humano, os arranjos sociopolíticos e o crescimento econômico característicos da sociedade moderna.

3.1.1 Perfil dos Alunos

Segundo portal da Secretaria da Educação do Estado do Paraná, Goioerê possui oito instituições de ensino pública estadual, ofertando ensino fundamental com 1.331 alunos nos anos finais (6º ao 9º ano) e ensino médio com 1.430 alunos. Outros cursos são ofertados, como na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) com 403 alunos e na educação especial com 69 alunos. Ao todo, são 3.233 matrículas na rede estadual.

São ofertados cursos técnicos profissionalizantes em três instituições na cidade de Goioerê, conforme tabela 3. Existem em andamento cursos técnicos subsequentes em Administração e Informática, porém, segundo relatos dos Colégios PREMEM I e II, os cursos possuem baixa procura e grande evasão por não gerar uma expectativa de trabalho

e melhor renda em curto prazo, como o tempo de conclusão do mesmo. Desta forma, foram cessadas ofertas de novas turmas destes cursos.

CURSO	MODALIDADE	INSTITUIÇÕES
Magistério	Ensino Médio Integrado e Subsequente	Colégio Estadual Duque de Caxias
Enfermagem	Subsequente	Colégio Estadual Polivalente de Goioerê PREMEM I
Contabilidade	Subsequente	Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga PREMEM II

Tabela 3 – Instituições Públicas de Ensino Profissionalizante
Fonte: Autoria Própria

No ensino superior Goioerê se destaca por instalar em seu território a UEM – Universidade Estadual de Maringá - com um Câmpus Regional que é uma extensão da universidade. Foi criado em Goioerê no dia 10 de agosto de 1991, abrigando dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências. Alguns anos depois foi ofertado o curso bacharel em Engenharia de Produção, agregando para a região uma importante mão de obra no desenvolvimento produtivo industrial. A cidade também possui a Faculdade Dom Bosco, que é uma instituição privada e oferece dois cursos: Administração e Pedagogia.

As modalidades de ensino ofertadas na cidade demonstram um enfraquecimento da demanda por turmas de ensino médio. Relatos da coordenação do Núcleo de Ensino de Goioerê apontam uma diminuição de alunos por sala de aula, como fechamento de turmas. Causas para este evento são atribuídas à nova configuração familiar com a diminuição de filhos por casal e a busca em grandes centros de ensino médio preparatório para vestibulares e ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, aplicado pelo MEC.

Como mostra a tabela 4, o número de habitantes matriculados em alguma modalidade de ensino em instituição pública representa quase 24,6% de toda população.

Quantidade de Instituições	Matriculas	Instituições de Ensino Estaduais e Municipais
8	695	CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
7	300	Educação Infantil
8	1.904	Ensino Fundamental I

6	1.512	Ensino Fundamental II
5	1.108	Ensino Médio
2	15	Ensino Especializado
6	764	EJA
1	334	Ensino Superior Presencial
1	287	Ensino Superior EAD
1	185	Especialização EAD
1	73	Ensino Técnico Federal EAD

Tabela 4 – Dados das Instituições de Ensino Estaduais e Municipais em Goioerê
Fonte: Autoria Própria

Ao todo são 6.182 pessoas matriculadas em alguma instituição pública de ensino na cidade de Goioerê em alguma das modalidades de ensino. No gráfico 1, destaca-se o ensino médio com 16% de todos as matrículas, concentrado em três níveis de ensino.

Gráfico 1 – Participação das matriculas em relação à modalidade de ensino.
Fonte: Autoria Própria

As matrículas efetivas dos ensinos fundamental I e II, somam quase a metade de todas as matrículas efetivas da cidade de Goioerê, totalizando 45,6%. A distribuição acontece em nove séries de ensino. De forma comparativa, se a distribuição de matrículas nas séries de cada modalidade de ensino fosse normal, teríamos em torno de 430 matrículas por série no ensino médio, enquanto nos ensinos fundamental I e II teríamos 379 matrículas. Uma diminuição de 51 alunos em média por série, uma pirâmide invertida na educação básica de Goioerê.

A educação pública acontece em diversas instituições de ensino que estão representadas no gráfico 2.

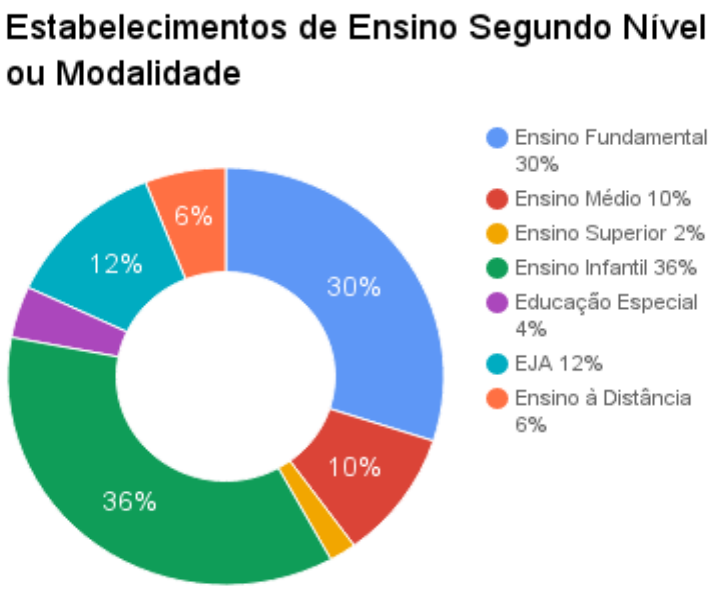

Gráfico 2 – Infraestrutura da Educação Pública em Goioerê.
Fonte: Autoria Própria

3.2 REALIDADE LOCAL

Conhecer a realidade da instituição de forma precisa e atualizada deve ser uma constante para o Núcleo de Ensino, bem como para todos os servidores de cada instituição. Em Goioerê, ferramentas de análises devem ser desenvolvidas e implementadas, normatizando os processos de educação da Instituição.

Estabelecer o fluxograma da informação educacional auxilia a equipe de planejamento pedagógico a tomar medidas para conter a evasão e captar novos alunos, bem como acompanhar as atividades pedagógicas do Câmpus.

3.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Instituto Federal do Paraná pauta-se por uma política de oferta de cursos que se enquadram sob eixos tecnológicos de acordo com os arranjos produtivos locais.

Cada curso possui seu Projeto Pedagógico elaborado de acordo com o catálogo de cursos do MEC, no qual são descritas as características e especificidades dos mesmos, respeitando a legislação.

3.3.1 Educação Profissional em Técnico em Nível Médio

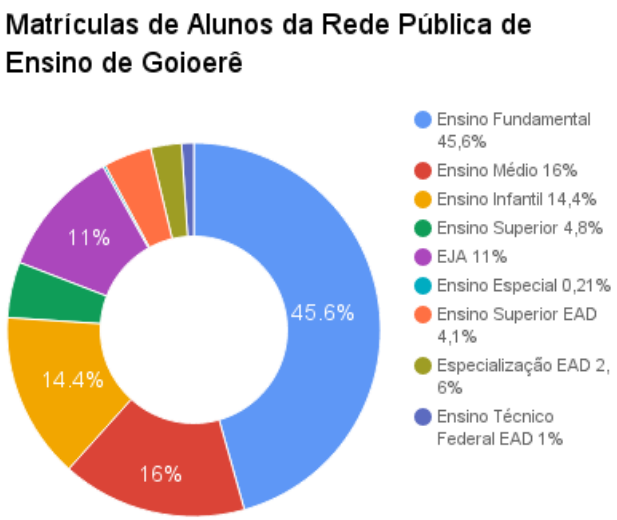

O ensino profissional, uma das premissas do IFPR, tem grande participação na oferta de cursos da instituição. A oferta de cursos profissionalizantes paralelamente ao ensino médio tem como objetivo a formação geral do educando, preparando-o para o exercício de profissões técnicas. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderá ser desenvolvida no próprio instituto ou em cooperação com outras instituições de ensino.

O Campus Avançado Goioerê oferta, desde 2015, a educação profissional em nível médio na forma integrada. Esta modalidade é ofertada a quem já concluiu o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação

profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

É importante ressaltar que o curso técnico integrado ao ensino médio atualmente ofertado no campus é o de Informática. Mas, a partir do primeiro semestre de 2017, além desse curso, a comunidade também terá acesso ao curso técnico em Moda na mesma modalidade (integrado).

Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

3.3.1.1 Programa de Ensino Médio

Previsto no Art. 205 da Constituição Federal, a educação básica é um direito de todos os cidadãos brasileiros e um dever do Estado e da família. Deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Na busca de integrar a formação pessoal e profissional, o IFPR tem como prerrogativa a oferta do Ensino Médio integrado ao ensino profissionalizante. Para que tal oferta seja propositiva a ponto de garantir a assiduidade dos estudantes, o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na Lei.

O currículo do Ensino Médio deve ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada oferta de curso técnico profissionalizante integrado, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio
ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008).

3.3.2 Formação Inicial ou Continuada

Segundo o Art. 3º do Decreto 5.154/2004, que regulamenta o Cap. III da LDB:

> Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Um dos objetivos do IFPR é ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, buscando a constante formação e aperfeiçoamento de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica, fomentando os arranjos produtivos locais e demandas de mão de obra especializada. Isso também ocorre no campus de Goioerê.

Como objetivos dos programas de formação inicial e continuada, destacam-se: proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social; promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica; qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho; ampliar as competências profissionais de trabalhadores; despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

Os cursos de formação inicial ou continuada devem atender às demandas regionais e colaborar para o desenvolvimento sustentável da região e devem ser ofertados constantemente, como parte do planejamento educacional da unidade, em consonância com os eixos ofertados e o itinerário formativo desenvolvido em prol da formação do discente da instituição.

3.3.3 Educação de Jovens e Adultos

O papel das instituições públicas de ensino é educar a todos, por isso surgiu a modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos - que contempla os ensinos fundamental e médio para jovens e adultos que por vários motivos não conseguiram completar a educação básica na idade padrão.

No início dos anos de 1990, o segmento da EJA passou a incluir também as classes de alfabetização inicial.

A LDB regulamenta este segmento pelo Art. 37:

> Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
>
> § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
>
> § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
>
> § 3o A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

O IFPR possui Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. São cursos destinados aos jovens e adultos que concluíram o Ensino Fundamental e buscam a formação no Ensino Médio integrado à formação Técnica Profissional. Tem como requisito a idade mínima de 18 anos no ato da matrícula.

O Campus Goioerê, por conta de variadas condições, ainda não oferece à comunidade um curso na modalidade PROEJA. Mas essa oferta é, certamente, umas das principais metas a serem alcançadas pela instituição nos próximos anos.

3.3.4 Educação Superior e Pós-Graduações

No Art. 7º da Lei 11.892/2008, dos objetivos dos Institutos Federais, apresentam-se oportunidades de atender demandas regionais com cursos de Educação Superior, observadas as necessidades e características:

1. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
2. cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
3. cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
4. cursos de pós-graduação Lato Sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
5. cursos de pós-graduação Stricto Sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFPR, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender à educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender a cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

Observadas estas diretrizes, o Campus Avançado Goioerê pretende estruturar- se para ofertar futuramente cursos em Modalidades diferenciadas de acordo com a necessidade regional, o corpo docente e as possibilidades de expansão educacional.

3.4 PROJETOS PEDAGÓGICOS

O PPC - Projeto Pedagógico de Curso é o instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso, e expressa os principais parâmetros para a ação educativa. Tem como premissa argumentar sobre o posicionamento estratégico do curso na região em que está inserido, considerando os saberes e as experiências incorporadas pelos estudantes e pelo aluno-trabalhador, tal como determina a Resolução nº 54/11 do Instituto Federal do Paraná. Este documento determina que a organização curricular deve estar substanciada no Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com o Projeto Político Pedagógico - PPP e organizado em critérios a serem contemplados tendo como base os princípios norteadores na legislação em vigor para cada modalidade de ensino.

Este documento expressa a visão atual do mundo, de sociedade e de educação. Além disso, ele pretende garantir parâmetros de formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, com respostas para os grandes problemas contemporâneos.

O PPC deve contemplar o padrão de qualidade e sustentabilidade do curso, bem como sua adequação às demandas sociais, ao mercado e à legislação, considerando as diretrizes consolidadas no PPP. Deve também estar dedicado à construção de interfaces entre Ensino, Pesquisa e Extensão, identificando os valores e o diferencial competitivo para o curso. Este projeto caracteriza também o perfil discente desejável para o curso e os mecanismos de avaliação permanente, considerando a regulamentação da avaliação da aprendizagem no âmbito do Instituto Federal do Paraná através de resolução no conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.5 TRABALHO DOCENTE

O docente desenvolve o trabalho de mediador do conhecimento.. O discente irá acompanhar as atividades conduzidas pelo docente de acordo com conteúdo programático, com o objetivo de atingir um nível de aprendizado considerado pelo professor como suficiente.

O trabalho docente no âmbito do Instituto Federal do Paraná é Regulamentado por diversos documentos, tais como a Portaria nº120/2009, que define a forma de Avaliação, a Resolução nº 54/2011, que regulamenta o Ensino Médio e Técnico, a Resolução nº 56/2012 que define o Regimento Geral do IFPR, a Portaria nº 591/ 2012 que regulamenta as condições para o afastamento de servidores do Instituto Federal do Paraná para Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além da Portaria nº 592/2012, que no âmbito dos campus do IFPR, as normas para cumprimento do regime de trabalho de servidores docentes efetivos do quadro permanente.

3.6 FORMA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O IFPR apresenta como política educacional o acompanhamento constante do discente em seu processo de aprendizagem. Para isso, é garantida ao discente a possibilidade de atendimento exclusivo quando da necessidade de orientação, esclarecimento, reforço e acompanhamento quanto a assuntos, dúvidas ou dificuldades sobre o conteúdo ministrado.

Nesse sentido, cada docente, conforme Resolução nº 002/2009, disponibiliza um horário de atendimento ao aluno, divulgado e fixado em mural para que este saiba quando e onde procurar o professor. A resolução determina que o docente dedique quatro horas semanais para atendimento ao discente, caracterizando-se o atendimento como Atividade de Apoio ao Ensino.

Esse atendimento pode ser personalizado ou em grupos de alunos, ficando a cargo do docente essa decisão, respeitando-se a situação escolar em particular. Além da possibilidade de se procurar o docente para o acompanhamento, o discente também

poderá ser convocado pelo docente a participar de atendimentos conforme a necessidade e dificuldade quanto à disciplina ministrada.

Outra forma de atendimento ao aluno concretiza-se através das recuperações paralelas, regidas pela Resolução 54/2011 e Portaria 120/2009. Assim, quando os estudos de recuperação paralela se fizerem necessários, o programa de atividades e de orientação será definido a partir da análise das necessidades, dificuldades e habilidades do discente.

Poderão ser utilizadas as seguintes estratégias e técnicas de ensino: roteiro de estudo dirigido; atividades e trabalhos extras; apresentação de trabalhos escritos e/ou orais e demais estratégias que o docente julgar necessárias. As recuperações paralelas acontecem no horário disponibilizado pelo docente para o atendimento ao aluno, sendo o mesmo convidado a participar de atividades de recuperação do conteúdo como proposta pedagógica.

Sobre o atendimento garantido ao discente , é importante ressaltar que, desde o início de 2015 até meados de 2016, os docentes apresentam grande insatisfação quanto ao usufruto desse direito feito pelos estudantes. Alguns professores, inclusive, reforçam que neste ano não atenderam mais do que dez alunos e, salientam ainda que, mesmo com rendimento abaixo do esperado pela disciplina, alguns alunos não se sentem motivados a reunirem-se com os professores para otimizarem sua compreensão acerca dos temas discutidos em sala.

3.7 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

3.7.1 Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão e Inclusão Social

As políticas de Assistência Estudantil do IFPR buscam reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito na escola. A Assistência Estudantil como Política se concretiza por meio de programas e projetos, benefícios sociais e acompanhamento do aluno. Ela, tal como a Educação, que se constitui pelo tripé ensino, pesquisa e extensão, é composta também por um tripé: acesso, permanência e êxito

formativo. Além disso, ela só acontece em sua plenitude se estiver ancorada de forma transversal, perpassando o tripé da educação.

Assim, a oferta de vagas não garante a permanência do aluno, por isso a necessidade de garantir, além das formas de acesso, as condições de permanência, sejam elas financeiras ou de atendimento pedagógico adequado às necessidades do estudante, possibilitando que este realize pesquisa e participe de projetos de extensão.

A Assistência Estudantil é regulamentada pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através do Decreto 7234/2010, e suas determinações abrangem as Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Assistência Estudantil pode ocorrer a partir de ações universais, ou seja, aquelas que atendem os estudantes de uma forma geral, sem a análise de critérios socioeconômicos ou focalizadas, destinadas a um público determinado, estudantes com vulnerabilidade econômica.

Como exemplo de ações/programas universais, temos: acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação; inclusão digital; cultura; esporte; participação em eventos esportivos, políticos e culturais e apoio social e pedagógico. Existem outras ações da Assistência Estudantil do IFPR universais realizadas, tais como: Jogos do IFPR e participação nos jogos Regionais e Nacionais, confecção das identidades estudantis e seguro dos estudantes, mas não são realizadas por meio de editais.

As ações/programas focalizadas apresentam a necessidade de estudo socioeconômico, o qual deve ser realizado por assistente social. Para essa seleção, são consideradas as informações prestadas pelo estudante, bem como a comprovação das mesmas por meio de documentos. Para as ações de Assistência Estudantil, o Decreto 7234/2010, determina que a prioridade para atendimento será o estudante oriundo de escola pública e com renda per capita (por pessoa) familiar inferior a 1½ salário mínimo nacional. Os Programas ofertados pelo IFPR são:

1) Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS)

O Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social consiste em oportunizar aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enriquecimento em

sua formação profissional e humanística, além de contribuir com a sua permanência e êxito em seu curso.

2) Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE)

O Programa de Assistência Complementar ao Estudante, consiste no repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas relativas à alimentação, transporte e moradia do aluno devidamente matriculado nos cursos regulares dos campus do Instituto Federal do Paraná, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3) Programa de Bolsas Estudante-Atleta

Destina-se a apoiar a participação de estudantes em vulnerabilidade social em atividades esportivas no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

4) Programa de Apoio a Participação em Eventos

Destina-se a apoiar a participação de estudantes do IFPR regularmente matriculados em eventos escolares e acadêmicos, de natureza científica, cultural, política e esportiva, no território nacional, que atendam aos princípios da educação integral (formação geral, profissional e tecnológica), nos diferentes níveis de ensino.

Além da Assistência Estudantil, o Instituto oferece, dentro da premissa de educação fundamentada na pesquisa e extensão, bolsas em outras modalidades, através das Políticas de Extensão, Pesquisa e Inovação oferecidas pela Pro-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação - PROEPI, que possuem como diretrizes estratégicas a atuação em programas de Identidade Tecnológica, Pesquisa Orientada, Programas

Especiais, Empreendedorismo Inovador e Extensão Social e Tecnológica, ofertando assim diversas possibilidades de acessos a programas ao aluno.

3.7.2 NAPNE

O NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, atua dentro da instituição articulando processos e pessoas para a implantação/implementação da Ação TecNep - Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas.

Tem como objetivo principal criar na instituição a cultura da “educação para a convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais, de comunicação e de atitudes.

No Campus Avançado Goioerê, entende-se a importância deste núcleo e pretende-se que este trabalho seja realizado em parceria com os sistemas educacionais e municipais de ensino, além da participação de profissionais de diversas áreas de atuação, tais como pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, juntamente com os pais e alunos.

Atualmente, contamos com uma equipe no Campus Avançado Goioerê que está vinculada ao NAPNE do IFPR Campus Umuarama. Com o desenvolvimento de atividades de estudo pretendemos estruturá-lo para que realize todas as ações necessárias para o melhor atendimento ao aluno com necessidades especiais.

4 MARCO CONCEITUAL

Faz-se relevante a reflexão sobre a importância do Projeto Político Pedagógico para Nossa Prática Educativa. O Marco conceitual oportuniza a devida contribuição acerca da fundamentação teórica que subsidia o fazer pedagógico.

A construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), como esforço e resultado da prática coletiva e da atuação articulada entre a ação dos professores e os processos formativos dos alunos, apresenta características positivas, através das quais a contribuição de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem proporciona maior entendimento da função social da escola, promovendo um trabalho pedagógico que valoriza a socialização do conhecimento e da cultura.

É necessário, nesse momento de reflexão, retomar o sentido do trabalho escolar, bem como o papel das escolas e dos professores na construção de uma educação de qualidade social, considerando as necessidades dos atuais usuários da escola pública. Ao se colocar o PPP como espaço de construção coletiva, direciona- se a sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de educar bem e de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento.

Assim, o PPP expressa o eixo e o caminho na formação do aluno, considerando que o documento representa o que a escola é, assim como suas projeções futuras, sua cultura organizacional, suas potencialidades e suas limitações.

O PPP deve ser visto como uma permanente reflexão e discussão dos problemas da escola, tendo como base a construção de um processo democrático de tomada de decisões que visa superar as relações competitivas, corporativas e autoritárias. A construção de um documento autoral, retratando os valores, projetos e anseios cria a cultura do registro do pensado e vivido no ambiente do Campus Avançado Goioerê, valorizando o encontro de alternativas criativas para problemas cristalizados no cotidiano, o aumento do interesse da instituição em conhecer melhor sua comunidade e a permanência de processos democráticos.

4.1 CONCEPÇÕES DE ENSINO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia apresentam-se como modelo de educação profissional e tecnológica comprometidos com uma educação de qualidade, com a formação de um cidadão-profissional bem como com a difusão da ciência e tecnologia.

A partir de sua premissa maior, a promoção da educação profissional e tecnológica, concepções e princípios são estabelecidos para nortearem a proposta político-pedagógica do Campus. Avançado Goioerê.

A concepção geral de educação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no Capítulo I, Art. 1º, apresenta a finalidade da educação como sendo "o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Esta concepção vem reforçar a função do IFPR Campus Avançado Goioerê quanto ao aprendizado de seus educandos e a contribuição que eles podem fazer à sociedade.

Ao pautarmos nossa concepção de educação na LDB, assumimos também os princípios e fins da educação presentes no documento, com destaque à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; valorização da experiência extraescolar e vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O Artigo 39 da LDB afirma que a educação profissional, "integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva". A concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), conforme o documento "Concepção e Diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia",

considera como base orientadora dos processos de formação em nossa instituição a integração e articulação entre algumas dimensões consideradas essenciais à atividade educativa, conforme trecho abaixo:

> [...] integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão (MEC, 2010).

Educação profissional não se resume ao mero treinamento de técnicas. Rejeita- se a concepção educacional que privilegia o tecnicismo, e valoriza-se a concepção de educação profissional como "domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna" (SAVIANI, 2007, p. 161). Sendo assim, o IFPR Campus Avançado Goioerê busca, em sua prática pedagógica, articular a técnica ao conhecimento do processo produtivo.

Considera também os princípios presentes no artigo 10 da Resolução nº 54/2011, que dispõe sobre a organização didático-pedagógica da educação ofertada no IFPR, e apresenta, entre outros conceitos norteadores:

> relação orgânica com formação geral do Ensino Médio na preparação para o exercício das profissões técnicas; integração entre educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura como pressupostos da formação do educando; indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem; integração de conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos, tendo a pesquisa como eixo nucleador da prática pedagógica; trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativos e pedagógicos; indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; articulação com o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental dos territórios onde está inserido o Câmpus".

Busca-se com a educação científica e tecnológica acompanhar bem como estimular o desenvolvimento regional sustentável e, por conseguinte, capacitar o educando como ator da sua própria trajetória na sociedade. Entendemos por

desenvolvimento sustentável aquele que atende, sobretudo, às questões relativas à preservação dos recursos naturais, à viabilidade econômica das atividades produtivas, à promoção da igualdade social e à autonomia dos cidadãos. Devemos realizar um processo de formação para além da esfera técnica-produtiva, que promova a responsabilidade social, considerando que o desenvolvimento local e regional deve ocorrer a partir da participação efetiva de seus cidadãos, os quais sejam capazes de compreender que as ações humanas podem, por exemplo, comprometer os recursos naturais, ou ainda contribuírem para o agravamento das desigualdades sociais da região.

Considerando nosso posicionamento expresso na concepção de educação e de ensino, adotada pela instituição, apresentamos nossa visão de ser humano ao projetarmos nosso educando enquanto agente comprometido com sua realidade e com a transformação da sociedade a qual pertence. Para isso, a politização e a valorização dos aspectos culturais fazem-se necessários a este ser humano que vive, compreende, participa e modifica sua realidade. Dessa forma, a consciência política e a compreensão desses determinantes sociais caracterizam-se como essenciais à formação de nosso educando, pois assumimos que, através da educação, o homem é capaz de construir uma nova realidade que seja mais justa e com melhorias de vida a todos, partindo da transformação de sua realidade mais imediata.

Nessa perspectiva, busca-se uma sociedade igualitária, inclusiva e na qual todos possam exercer sua cidadania através de ações politizadas que levem às mudanças sociais. Buscamos uma sociedade humana e justa, que proporcione condições para que todos se desenvolvam.

Ao pensarmos em concepção de ensino, não podemos deixar de ressaltar a importância do ensino do conhecimento elaborado, social e historicamente construído, como parte constituinte da missão do IFPR enquanto instituição de ensino científico e tecnológico. Ao valorizarmos o conhecimento científico considerando-o produção histórico-político-social admitimos a tendência pedagógica histórico-crítica como um dos norteadores de nossas ações educacionais.

A concepção de ensino e educação que perpassa as concepções de homem e de sociedade defendidas é aquela que promova ao educando o desenvolvimento intelectual necessário ao seu desenvolvimento pleno no exercício de sua cidadania e no mundo do trabalho, bem como a sua atuação ativa na transformação da realidade. E para que se possa transformar a realidade, é preciso, antes, compreendê - la. Nesta perspectiva, Libâneo (1983) salienta que aprender é conhecer a realidade concreta a partir de uma aproximação e análise crítica dessa realidade. Freire (1996) também orienta a prática pedagógica progressista no sentido de conhecer e entender a realidade e o meio social de forma crítica . Dessa forma, o aspecto da criticidade configura-se como fundamental quando da escolha por tendências pedagógicas que direcionem nossa prática educativa.

Assim, assumindo o pluralismo das tendências pedagógicas progressistas, o IFPR Campus Avançado Goioerê, adota a perspectiva de um ensino emancipatório, que promova o desenvolvimento integral do cidadão-trabalhador emancipado e comprometido com a transformação de sua realidade e de sua sociedade através de ações que levem a um desenvolvimento local e regional sustentável.

Considerando as concepções de educação e de ensino acima expostas, apresentam-se princípios mais específicos norteadores da proposta político-pedagógica do IFPR Campus Avançado Goioerê.

4.1.1 Verticalização do Ensino

O IFPR Câmpus Avançado Goioerê segue o princípio da verticalização do ensino, considerado princípio geral que rege todos os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil. A verticalização do ensino assegura a promoção dos diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando a educação básica, superior e profissional. Dessa maneira, os Institutos Federais possibilitam ao educando uma

formação acadêmica completa, podendo o mesmo cursar o Ensino Médio Integrado a um Curso Técnico, passando por um Curso Superior e finalizando com um Curso de Pós-Graduação. Essa oferta das várias modalidades de ensino em uma mesma instituição faz cumprir o papel social dos Institutos Federais com a educação brasileira.

4.1.2 Unicidade do Ensino, Pesquisa e Extensão

A unicidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFPR Câmpus Avançado Goioerê apresenta-se como uma virtude e forma de expressão do compromisso social. A vinculação estreita entre a ciência, a tecnologia e a aplicação destas em diversas áreas é capaz de gerar novas descobertas e aprimorar o conhecimento obtido pelos educandos.

Essa concepção de unicidade cria perspectivas favoráveis quando se trata da formação, tanto de educandos quanto de educadores. Esses atores têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Acredita-se que a articulação entre ensino, pesquisa e extensão deva ser tarefa de todos os atores envolvidos na instituição, fazendo-se presente em diferentes momentos, pois, de acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 207, as universidades, e posteriormente os Institutos Federais, gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Pela Lei Federal nº 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais, o Artigo 6º diz que, além de outras, suas finalidades e características são o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica e a realização e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Baseado nesses preceitos, o IFPR, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, aprovou várias resoluções para participação de seus servidores e estudantes em projetos de extensão e pesquisa.

Assim, a Resolução IFPR nº 02/2009 estabelece diretrizes para gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. O artigo 7º dessa resolução considera Atividades de Pesquisa as ações do docente realizadas individualmente ou, preferencialmente, em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Câmpus está inserido e de interesse Institucional. O artigo 8º define que as Atividades de Extensão, as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo às demandas dos arranjos produtivos, social e cultural do território em que o campus está inserido e de interesse institucional.

Com relação ao cumprimento da carga horária docente, o artigo 12 estabelece que os docentes em regime T-40 e dedicação exclusiva estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Os docentes que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula. A resolução ainda prevê que os docentes deverão apresentar, semestralmente, os relatórios de pesquisa e/ou extensão.

A Resolução IFPR nº 05/10 criou o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e o Plano de Trabalho para captação de recursos. O artigo 1º diz que o programa tem por objetivos, entre outros: possibilitar aos estudantes dos cursos técnicos, integrados ou subsequentes, o desenvolvimento de competências e habilidades nas atividades de pesquisa científica; incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, individuais ou em grupo; e aperfeiçoar a qualidade de ensino e sua indissociabilidade com a pesquisa e com as atividades extensionistas.

A Resolução nº 47/11 aprovou o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação no Instituto Federal do Paraná – IFPR, onde são concedidas bolsas para estudantes que participam de projetos.

4.1.3 Inclusão Social

A inclusão social torna-se um princípio norteador das ações do IFPR Câmpus Avançado Goioerê uma vez que se busca através dos cursos ofertados, das ações de extensão e pesquisa envolver parte da população que se encontra à margem do processo de desenvolvimento da região. Busca-se também a inclusão com base em Freire (1996) quando respeita a leitura de mundo individual do educando e dela parte em direção a sua autonomia enquanto sujeito pensante e influente sobre seu próprio desenvolvimento.

Assim, o IFPR Câmpus Avançado Goioerê assume sua responsabilidade social ao garantir a educação como direito que corrobore uma inclusão social emancipatória.

4.1.4 Educação Transformadora

A educação frente ao modelo proposto pelo IFPR deve ser vista como elemento de transformação pessoal e social, a partir da qual o educando compreende não apenas questões teóricas como também questões para além da sala de aula. Para tanto, o planejamento e a execução das atividades de ensino- aprendizagem, direcionados à formação de profissionais qualificados e com responsabilidade social, serão desenvolvidos numa perspectiva de construção da cidadania. Essas atividades seguem a concepção de ensino que considere o educando como responsável pelo seu processo de aprendizagem a partir de uma postura ativa. Dessa forma, a passividade, que caracteriza um processo mecânico e não reflexivo de aprendizagem, dá espaço a atitudes de iniciativas e de participação.

Através de uma educação reflexiva e participativa por parte do educando, busca- se promover sua autonomia , haja vista a necessidade de formar cidadãos que tenham postura ativa frente às dificuldades encontradas. Nessa perspectiva, o educando passa a ser ator e responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem

e desenvolvimento intelectual, o que lhe possibilita também maior independência quando de seu desenvolvimento pessoal e intelectual.

Assim, o compromisso do processo educativo é o desenvolvimento integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos[1] e sociais, em uma perspectiva emancipatória, transformadora e de destaque dos sujeitos envolvidos nesse processo.

4.1.5 Desenvolvimento integral

Como princípio norteador, o desenvolvimento integral refere- se à formação e desenvolvimento em dimensões que superam uma formação apenas acadêmica. Nesse sentido, considera-se o desenvolvimento do sujeito como educando, cidadão e profissional, numa perspectiva global.

Assim, quando o IFPR Campus Avançado Goioerê defende o desenvolvimento integral de seu aluno, estabelece-se a importância tanto de uma formação acadêmica quanto a profissional e pessoal, formação esta que pode ser transmitida a todos os âmbitos da vida do educando. Formar um técnico qualificado e preparado ao mercado de trabalho não exclui sua formação crítica e reflexiva frente à sociedade e sua realidade mais imediata. Um técnico, portanto, não é apenas um executor de ações, mas alguém que reflita e questione a importância, necessidade e formas de se executar essas ações.

[1] Alguns autores, como Henri Wallon, falam que o processo de aprendizagem necessita de condições sociais e afetivas também, além das cognitivas. Pensar o processo de aprendizagem como um todo, de maneira integral, requer que pensamos em nossos estudantes como seres biológicos, sociais, culturais e afetivos, que aprendem melhor em um ambiente acolhedor, seguro, com pensamentos positivos.

4.2 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.2.1 O Aluno que Queremos Formar

A sociedade pretendida pelo IFPR Campus Avançado Goioerê tem seus valores fundamentados no desenvolvimento democrático, solidário e sustentável, que promova uma economia colocada em favor da vida e do trabalho, de forma a promover o bem viver. Segundo Freire (1996), a sociedade não é um objeto estagnado, sem mudança, mas ao contrário, é um processo em constante modificação e transição. Deve-se, portanto, proporcionar condições para que no processo ensino-aprendizagem o estudante conserve suas características de crítica, criação, inovação, trazendo consigo sua história e transformando a realidade atual de maneira construtiva com base nos valores da sociedade na qual está inserido.

A formação desejada é a formação integral: técnica, mas também humana, a qual reclama uma visão compreensiva e harmônica de toda a realidade do educando. Pretende-se o cidadão que possua domínio para a execução das tarefas requeridas em suas atividades profissionais e a desenvoltura para solucionar as questões mais adversas no campo profissional.

Para isso, o IFPR deve estimular o desenvolvimento de personalidades individuais, o respeito e reconhecimento da aceitação da diversidade de perspectivas e de projetos individuais e em grupos. Valoriza-se a convivência saudável com as diferenças, com o cultivo da tolerância, com as contrariedades e com as complementaridades, uma vez que, fora do ambiente familiar, não existe outro espaço de construção de conhecimento como o que a instituição proporciona. Dentro deste contexto, desejamos uma escola includente com oportunidades de formação a toda a comunidade, permitindo que esta acompanhe o desenvolvimento da sociedade como um todo.

4 2.2 A Educação Profissional Tecnológica

A concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Contribui para o progresso socioeconômico, dialoga efetivamente com as políticas sociais e econômicas, dentre outras, com destaque para aquelas com enfoques locais e regionais. A educação Profissional e Tecnológica está comprometida com o todo social, com a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.); e ainda está articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo. É uma estratégia de recuperação, mesmo que de forma panorâmica, da história da rede federal de educação profissional e tecnológica fundamental onde se busca a afinidade entre política de educação profissional e política pública. Nesse sentido, os Institutos Federais assumem seu verdadeiro papel social, contribuindo para uma sociedade menos desigual, mais autônoma e solidária.

4.2.3 Valores Estimulados no Ambiente Acadêmico

Partindo do princípio de valorização da figura humana no ambiente escolar do IFPR Câmpus Avançado Goioerê, são valorizados os seguintes aspectos:

4.2.3.1 Espírito de Cooperação e Colaboração

A cooperação é o ato de cooperar ou operar com o outro, ao contrário de competição que implica na contradição e na negação do outro. O processo de formação humana que queremos deve estimular a cooperação em nossa prática pedagógica e cotidiana.

Dessa forma, a cooperação deverá ser estimulada nas mais diversas situações observadas no Campus: na organização de uma campanha de arrecadação de alimentos; na realização de um evento, de uma festa; nos espaços de aprendizagem em sala de aula; e mesmo nas interações entre os agentes educativos: professores, técnicos e demais trabalhadores. A partir desta concepção organizativa, o todo é mais que a soma das partes.

4.2.3.2 Diálogo

Segundo Freire (2002, p. 82), o verdadeiro sentido de experiência está fundamentado no diálogo, sendo possível através dele enxergarmos adversidade de saberes, escutando o que o outro tem a dizer, refletindo e dialogando para aperfeiçoar constantemente o nosso aprendizado. Freire (1987, p. 42) já dizia que somos seres inacabados, em constante processo de formação. Neste contexto, professores ensinam e aprendem. O diálogo é pressuposto de um sistema democrático.

4.2.3.3 Criatividade

A criatividade e a curiosidade ao longo de nossa história têm proporcionado ao ser humano produzir conhecimentos e saberes sobre o mundo. Utilizar estes saberes permitiu aos seres humanos avanços significativos na melhoria da qualidade de vida. O ser humano cria coisas a partir dos materiais encontrados na natureza, conhecimentos esses que vão moldando a vida em sociedade. Essa práxis criativa do ser humano exige um constante refletir, pois antes de criar (produzir um bem) o ser humano projeta o material no seu pensamento.

É necessário propor estratégias pedagógicas para a permanência do jovem na escola é um desafio permanente. O professor deve utilizar práticas educativas estimulantes à criatividade e à autonomia dos estudantes.

4.2.3.4 Interação com a Sociedade

A proposta de criação dos Institutos Federais está articulada com o desenvolvimento local e regional. Assim, os cursos ofertados pelo Campus Avançado Goioerê devem estar direcionados ao atendimento das demandas da comunidade. A promoção de mecanismos de debates com a comunidade na criação dos novos cursos através de consultas públicas ou reuniões setoriais consolidarão cursos pertinentes à realidade regional.

Relacionar as esferas de ensino, pesquisa e extensão é meta necessária para o desenvolvimento pleno dos nossos estudantes, buscando-se o desenvolvimento de uma consciência de responsabilidade social e sustentabilidade. A dimensão da extensão aproxima a comunidade da escola, e o IFPR Campus Avançado Goioerê pretende construir e incentivar o desenvolvimento de diversos projetos voltados às demandas da comunidade.

4.2.4 Nossa Visão do Ensino

O conceito de como educar sofre contínuas transformações com o passar dos anos, pois está intimamente ligado ao contexto social e cultural. Ensinar e aprender são conceitos indissociáveis na formação do indivíduo. Mais do que transmitir conhecimentos, o ensino está ligado ao processo de abrir caminhos.

Aprender significa apreender, adquirir conhecimentos, e envolve toda a atividade do ser humano: biológica, psicológica, social e cultural. É uma ação dinâmica que se estabelece entre o conhecimento adquirido e o novo, passando por processos conscientes e inconscientes, tornando possível a criação de um esquema mental que sirva de suporte a toda esta atividade.

O professor deve estar em constante formação. Deve desenvolver duas ações que não podem ser consideradas em separado, como as duas faces da mesma moeda: o ensinar e o aprender. Deve-se considerar também que o professor que ensina precisa aprender como as pessoas aprendem, para que possa decidir o que ensinar e, principalmente, como ensinar. Freire (2002, p.79) considera que a educação não é uma doação ou imposição, mas uma devolução dos conhecimentos coletados na própria sociedade, os quais, depois de sistematizados e organizados, são devolvidos aos indivíduos na busca da construção de consciência crítica frente ao mundo.

É este aluno crítico e consciente que buscamos, tratando de sua formação profissional de forma a proporcionar a articulação teórica e prática, contribuindo assim para a formação integral do aluno como cidadão consciente e atuante na sociedade.

4.2.5 A importância do Projeto Político Pedagógico para Nossa Prática Educativa

A construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), como esforço e resultado da prática coletiva e da atuação articulada entre a ação dos professores e os processos formativos dos alunos, apresenta características positivas, através das quais a contribuição de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem proporciona um maior entendimento da função social da escola, promovendo um trabalho pedagógico que valoriza a socialização do conhecimento e da cultura.

É necessário, nesse momento de reflexão, retomar o sentido do trabalho escolar, bem como o papel das escolas e dos professores na construção de uma educação de qualidade social, considerando as necessidades dos atuais usuários da escola pública. Ao se colocar o PPP como espaço de construção coletiva, direciona-se a sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de educar bem e de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento.

Assim, o PPP expressa o eixo e o caminho na formação do aluno, considerando que o documento representa o que a escola é, assim como suas projeções futuras, sua cultura organizacional, suas potencialidades e suas limitações.

O PPP deve ser visto como uma permanente reflexão e discussão dos problemas da escola, tendo como base a construção de um processo democrático de tomada de decisões que visa superar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina burocrática no interior da escola. A construção de um documento autoral, retratando os valores, projetos e anseios cria a cultura do registro do pensado e vivido no ambiente do Câmpus Avançado Goioerê, valorizando o encontro de alternativas criativas para problemas cristalizados no cotidiano, o aumento do interesse da instituição em conhecer melhor sua comunidade e a permanência de processos democráticos.

4.3 METODOLOGIA DE ENSINO

A palavra metodologia pode ser entendida como um conjunto de ações que condicionam técnicas utilizadas de forma que os objetivos sejam cumpridos. Partindo deste princípio, a metodologia auxilia a atingir os objetivos, é um caminho que necessita ser seguido quando se deseja alcançar os objetivos propostos. Desta forma, metodologia se difere de método de ensino, que é composto por uma visão única e totalmente restrita ao processo pedagógico.

A tendência pedagógica progressista é o norteador principal das ações educativas do Campus Avançado Goioerê, englobando as linhas Libertadora, Libertária e Histórico-Crítica. Porém, este não é um direcionamento engessado. O docente pode recorrer a mais de uma tendência pedagógica, inclusive tendências que não fazem parte do grupo progressista, quando da necessidade em sua prática acadêmica, partindo de escolhas e usos conscientes conforme situações específicas. Assim, o docente tem livre escolha em sua opção metodológica, podendo fazer uso de recursos adequados a seus objetivos, desde que esteja de acordo com a filosofia geral do IFPR Campus Avançado Goioerê.

4.3.1 Propostas para uma Educação Inclusiva

A inclusão social é um princípio norteador das ações do IFPR Campus Avançado Goioerê uma vez que se busca através dos cursos ofertados, das ações de extensão e pesquisa envolver parte da população que se encontra à margem do processo de desenvolvimento da região. Busca-se também a inclusão com base em Freire (1996), que respeita a leitura de mundo individual do educando e dela parte em direção a sua autonomia enquanto sujeito pensante e influente sobre seu próprio desenvolvimento.

Assim, o IFPR Campus Avançado Goioerê assume sua responsabilidade social ao tentar garantir a educação como direito que corrobore uma inclusão social emancipatória.

A inclusão social, no âmbito educativo, pode ser definida como um conjunto de políticas públicas e particulares para levar escolarização a todos os seguimentos humanos da sociedade. Com o direito de acesso garantido legalmente, a inclusão social passa a ser observada do ponto de vista educacional, ganhando impulso e tomando forma no espaço escolar.

Para Werneck (1997), a inclusão refere-se a uma inserção total e incondicional, que exige rupturas e transformação da escola, pois esta deve adaptar-se às necessidades dos alunos, e não os alunos adaptarem-se ao modelo da escola.

A educação como um direito de todos os cidadãos, estabelecido pela Constituição Federal do Brasil, foi reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9394/96. O artigo 58 define que a educação dos alunos com necessidades especiais deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino.

A Constituição Federal aprovada em 1988, em seu artigo 205, insere a “educação como um direito de todos”, e no Art. 206, Inciso I, apresenta a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Atender estudantes com necessidades especiais no ensino regular significa ampliar a formação docente para atender as especificidades das pessoas que podem chegar à escola. Para tanto, a Resolução nº 01/2002, que estabelece as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que “as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.

Marco importante na construção de uma proposta de Educação Inclusiva é a Resolução CNE/ CEB nº 2/2001, Art. 2º, determinando que “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP, 2001)”.

As políticas de atendimento às pessoas com deficiência no Brasil vêm sendo regulamentadas nos últimos anos e a primeira delas refere-se à inserção da Educação Inclusiva nas políticas públicas do sistema educacional. Em continuidade, foram instituídos (as): o PNEE - Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 1994); a nova LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, Senado Federal: Lei de nº 9394/96, 1997), o PCN – Parâmetro Curricular Nacional de Adaptações Curriculares para a educação de alunos com NEE – Necessidades Educacionais Especiais (BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação/ Secretaria de Educação Especial, 1999) e o PNE 5 Plano Nacional de Educação (BRASIL, Senado Federal, 2000). Atualmente, está em vigor o dispositivo legal que prevê a ação do Ministério da Educação no apoio técnico e financeiro às iniciativas voltadas ao atendimento educacional especializado, conforme disposto no Art. 3, incisos I a VI, do Decreto 6.571/2008.

Com o direito de acesso garantido legalmente, é preciso assegurar a permanência e o prosseguimento dos estudos, com qualidade, das pessoas portadoras de deficiências. É importante frisar que as instituições de ensino devem atentar para uma inclusão responsável não apenas para obedecer a uma exigência legal, mas porque a instituição realmente assume a responsabilidade educacional e social. Assim, o paradigma da Educação Inclusiva aponta às instituições acadêmicas o desafio de ajustarem-se para respeitar e atender à diversidade dos alunos,

compreendendo a educação como um direito humano fundamental para uma sociedade mais justa e solidária[2].

Assumir essa concepção é comprometer-se com a construção de uma escola para todos que, em vez de focalizar a deficiência ou as limitações do aluno, enfatize o processo pedagógico, as condições e situações de aprendizagem que proporcionem sucesso em sua formação. Portanto, uma escola para todos significa, em linhas gerais, acolher aos que se encontram à margem do sistema educacional, independentemente de idade, gênero, etnia, raça, condição econômica, social, física ou mental. Vale reforçar que, quando de necessidades especiais, é fundamental respeitar os aspectos e as condições relacionadas às disfunções, limitações ou deficiências do educando.

A proposta de uma Educação Inclusiva como um processo que visa promover o desenvolvimento dos potenciais dos discentes do IFPR Campus Avançado Goioerê, insere-se na perspectiva multicultural e sistêmica de educação, sendo ofertada nos diferentes níveis e modalidades de ensino, fundamentada nas leis e programas de inclusão social, e apoiando as ações, projetos e práticas pedagógicas compatíveis com o respeito às especificidades humanas.

Nesse sentido, percebe-se a consolidação da assistência estudantil como concretização de um direito social aos beneficiários, rompendo o estigma do favor, da tutela ou do assistencialismo. A assistência estudantil propõe, dentre suas ações:

- Intensificar a divulgação dos direitos dos estudantes à assistência estudantil e promover ações educacionais que removam barreiras atitudinais e arquitetônicas;
- Desenvolver por meio no núcleo de atendimento a pessoa com necessidade educacional específica (NAPNE) estudos e intervenções que visem a inserção educacional, pedagógica e social na área da educação especial.
- Estimular ações que promovam a inclusão social de segmentos específicos, como estudantes com necessidades especiais, estudantes do PROEJA, estudantes oriundos de escolas públicas, entre outros;

[2] Pacheco (2011) afirma que uma das características dos Institutos Federais é o comprometimento com uma sociedade democrática e socialmente justa. “O que se propõe, então, não é uma ação educadora qualquer, mas uma educação vinculada a um Projeto Democrático, comprometido com a emancipação dos setores excluídos de nossa sociedade”. (p. 10)

- Definir um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, programas e serviços realizados pela assistência estudantil;
- Promover a implementação de ações que contemplem as peculiaridades da região onde está localizado o Campus, bem como a adequação dos programas com referência às especificidades de grupos sociais que potencialmente serão atendidos, tais como os pequenos agricultores (agricultura familiar), entre outros.

4.4 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A unicidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFPR - Campus Avançado Goioerê apresenta-se como uma característica e forma de expressão do compromisso social. A vinculação estreita entre a ciência, a tecnologia e a aplicação destas em diversas áreas é capaz de gerar novas descobertas e aprimorar o conhecimento obtido pelos educandos.

Essa concepção de unicidade cria perspectivas favoráveis quando se trata da formação, tanto de educandos quanto de educadores. Esses atores têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Acredita-se que a articulação entre ensino, pesquisa e extensão deva ser tarefa de todos os atores envolvidos na instituição, fazendo-se presente em diferentes momentos, pois, de acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 207, as universidades, e posteriormente os Institutos Federais, gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Pela Lei Federal nº 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais, o Artigo 6º afirma que, além de outras, suas finalidades e características são o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica e a realização e estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Baseado nesses preceitos, o IFPR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, aprovou várias resoluções para participação de seus servidores e estudantes em projetos de extensão e pesquisa.

A Resolução IFPR nº 02/2009 estabelece diretrizes para gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. O artigo 7º dessa resolução considera Atividades de Pesquisa as ações do docente realizadas individualmente ou, preferencialmente, em grupos de pesquisa, atendendo às demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional. O artigo 8º define que as Atividades de Extensão são as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo às demandas dos arranjos produtivos, social e cultural do território em que o campus está inserido e de interesse institucional.

Com relação ao cumprimento da carga horária docente, o artigo 12 estabelece que os docentes em regime T-40 e dedicação exclusiva estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Os docentes que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula. A resolução ainda prevê que os docentes deverão apresentar, semestralmente, os relatórios de pesquisa e/ou extensão.

A Resolução IFPR nº 05/10 criou o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e o Plano de Trabalho para captação de recursos. O artigo 1º diz que o programa tem por objetivos, entre outros: possibilitar aos estudantes dos cursos técnicos, integrados ou subsequentes, o desenvolvimento de competências e habilidades nas atividades de pesquisa científica; incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, individuais ou em grupo; e aperfeiçoar a qualidade de ensino e sua indissociabilidade com a pesquisa e com as atividades extensionistas.

A Resolução nº 47/11 aprovou o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação no Instituto Federal do Paraná – IFPR, pelo qual são concedidas bolsas para estudantes que participam de projetos.

Para que a formação do educando seja integral, o Instituto Federal do Paraná estabelece que devam ser organizados projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, favorecendo a construção da aprendizagem com experiências distintas e inovadoras.

4.4.1 Ensino

As atividades de ensino constituem-se em ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares de todos os níveis e modalidades de ensino do IFPR.

Compreendem atividades regulares de ensino no IFPR: ministrar aulas teóricas e práticas; realizar trabalhos de manutenção de ensino, como planejamento e preparação das aulas; bem como atividades de apoio ao ensino.

Cada docente deve elaborar sua proposta de distribuição das atividades de ensino, considerando os termos hora-relógio, que corresponde a 60 minutos, e hora-aula que corresponde ao padrão de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular, definido como 50 minutos.

Deve-se garantir ao aluno, independentemente da duração da hora-aula, a execução integral da carga horária conforme estabelecido nos projetos pedagógicos dos cursos.

4.4.2 Pesquisa e Extensão

Como demonstrado em momentos anteriores deste texto, ensino, pesquisa e extensão são entendidos como elementos indissociáveis do processo educativo. Da mesma forma, não se diferenciam entre si em grau de importância ou prioridade. Ainda que, metodologicamente, apresentamos estes três campos de ação de forma separada, destacando suas especificidades, tais elementos sempre serão entendidos como uma unicidade. Um tripé de sustentação para todas as políticas e planejamentos do Instituto Federal do Paraná.

Em relação à pesquisa, cabe destacar a multiplicidade de elementos necessários ao desenvolvimento do processo educativo com os quais ela corrobora. Entre outros aspectos positivos, o desenvolvimento da pesquisa exige a interação e o envolvimento de um conjunto de sujeitos: professores, técnicos, alunos e representantes de setores públicos e privados passam a dialogar e compartilhar seus objetivos e interesses. Mais do que os resultados obtidos pelas pesquisas, destacamos o próprio processo de construção desses conhecimentos, principalmente no que diz respeito ao ambiente proporcionado pelo ato de pesquisar. Trata-se de um espaço único em que saberes diversos são compartilhados e, principalmente, em que a troca de experiências se efetiva. A relação professor-aluno, por exemplo, assume uma nova lógica quando estes passam a se relacionar nos laboratórios, ou mesmo em ambientes que estão para além da sala de aula.

Um segundo elemento, inerente ao desenvolvimento da pesquisa, é a necessidade de relacionar teoria e prática. Conhecimentos teorizados em sala de aula podem ser postos à prova de maneira prática, da mesma forma que experimentações podem gerar o desenvolvimento de novas interpretações e direcionamentos teóricos ou elaboração de produtos. Não se trata apenas de aplicar a teoria na prática, adotando uma visão dicotômica destas fases, mas de relacioná-las a ponto de não nos prendermos a fragmentações simplificadoras. Assim, laboratórios(ou quaisquer outros espaços de realização de pesquisa) e salas de aula se colocariam como lugares em equivalência para o desenvolvimento educativo.

Em terceiro lugar, mas não menos importante, a pesquisa coloca-se como uma oportunidade de realização de parcerias. Relações que busquem o desenvolvimento científico, mas que acima de tudo respeitem o compromisso social do IFPR. Trata-se, em última instância, de aceitar a instituição pública como um espaço de desenvolvimento do ambiente social em que ela se insere, e não como uma prestadora de serviços às empresas privadas. Isto não significa negar as parcerias com a iniciativa privada, mas sim, subordiná-las aos interesses sociais e aos da própria instituição.

Tanto o desenvolvimento da pesquisa quanto da extensão estão diretamente relacionados com as questões extra institucionais. Em decorrência dos múltiplos sujeitos envolvidos nos projetos de extensão, apresentamos seus princípios e objetivos.

A preocupação com a indissociabilidade entre ensino e pesquisa com a extensão pode ser resultado de um processo de depreciação pelo qual passaram as atividades de extensão nas instituições de ensino superior no Brasil, espaços estes que via de regra privilegiavam a pesquisa.

Para não incorrermos no risco de perdermos a autonomia de nossos projetos educativos, as parcerias com a iniciativa privada, quando indispensáveis, serão sempre avaliadas de forma bastante criteriosa, pautando-se sempre em princípios éticos e tendo como premissa o retorno social de tais parcerias.

Visto que o assistencialismo e a prestação de serviços à iniciativa privada não se constituem como objetivos de nossas atividades de extensão, voltaremos nossas atenções para uma extensão que congregue o desenvolvimento dos nossos educandos com o das necessidades locais e regionais. Desta forma, buscar-se-á em nossos projetos integrar responsabilidade social e desenvolvimento educacional.

4.4.3 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Um dos momentos mais importantes no processo ensino- aprendizagem é o da avaliação, que não pode constituir-se em processo de classificação: alunos inteligentes e alunos não inteligentes, alunos aprovados e alunos não aprovados. De acordo com

Mindal e Silva (2007), uma das concepções vigentes de avaliação implica na pura classificação, segmentação e discriminação, ou seja, práticas avaliativas que, ao invés de efetivamente ajudarem os educandos a aprender, classificam-nos em bons ou maus, competentes ou incompetentes, capazes ou incapazes, acabando por contribuir para a discriminação e exclusão de alguns deles. Dessa maneira, as práticas avaliativas, que deveriam ser ações para identificar as dificuldades de aprendizagem a fim de ajudar os educandos a aprender, acabam contribuindo para o seu fracasso escolar.

Nesse sentido, Luckesi (1995) alerta para o fato de a prática classificatória, seja por notas ou conceitos, constituir-se na maioria das vezes como o estágio final do processo de avaliação: classificou-se o educando e constatou-se um desempenho baixo. No entanto, nada mais se faz a partir disso para ajudá-lo a melhorar e avançar em sua aprendizagem. Essa, para Luckesi, é uma prática que deve ser revista para que realmente se cumpra o papel didático da avaliação.

Luckesi (1995) afirma ser a avaliação um processo de juízo de qualidade que pode ser expresso por meio de um símbolo numérico (notas de 0 a 10) ou por meio de um símbolo verbal (conceitos – aprendizagem suficiente ou insuficiente). Luckesi critica a prática comum em escolas que trabalham com conceitos de realizar a transformação da qualidade em quantidade, ou seja, das expressões verbais da avaliação em expressões numéricas. O autor atribui essa prática ao fato da necessidade de se trabalhar com média de notas, e não com um mínimo necessário de conhecimentos.

> Exemplifiquemos e a compreensão ficará mais clara. Tomemos como exemplo um estudante de pilotagem de avião comercial. Simplificando, poderíamos dizer que um piloto deveria, pelo menos, saber muito bem praticar três grandes atos (que incluem muitos saberes específico): decolar, fazer o voo de cruzeiro e aterrissar a aeronave no seu destino. Vamos supor que o aluno obteve nota 10 na primeira unidade (decolagem); 6 na segunda (voo de cruzeiro); e 2 na terceira (aterrissagem). Fazendo a média (10+6+2 = 18; 18/3=6), podemos dizer que este estudante está aprovado, pois ele possui uma média de nota (seis) que pode aprová-lo. No entanto, ele não possui nenhuma condição de pilotar um avião comercial, pois decola, viaja mal e cai de bico. Porém, pela média de notas, ele estaria aprovado, sem possuir o mínimo de conhecimento necessário. (LUCKESI, 1995, p. 10-11).

Dessa forma, fica bastante clara a responsabilidade da avaliação quanto ao processo de aprendizagem do educando, e fica ainda o alerta de se planejar com

cuidado o conhecimento mínimo que deve ser alcançado em cada atividade avaliativa. A avaliação deve permitir ao educando alcançar pelo menos os conhecimentos mínimos necessários em uma unidade de ensino para que a aprendizagem realmente ocorra[3].

O IFPR Campus Avançado Goioerê adota como concepção de avaliação aquela que se caracteriza como uma forma de detectar as dificuldades do educando para ajudá-lo a aprender, na crença de que suas potencialidades podem estar sempre se desenvolvendo e se aprimorando. Essa concepção privilegia a avaliação ao longo de todo o processo educativo, uma avaliação contínua, considerando-se o educando em seu contexto sócio-econômico-cultural, a qual permite o constante acompanhamento do aprendizado bem como as adequações necessárias das práticas metodológicas do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação do processo ensino- aprendizagem não ocorre apenas em relação ao educando, mas também quanto ao trabalho do professor. Assim, ao mesmo tempo em que se fazem necessárias atividades de verificação da aprendizagem do educando, fazem-se igualmente necessárias atividades de verificação constante da adequação das práticas didáticas e metodológicas pelo professor conduzidas em sala de aula que direcionem a uma aprendizagem significativa, emancipatória e eficiente.

Nessa perspectiva, é possível dizer que a avaliação da aprendizagem deve estar “a serviço de uma pedagogia, que nada mais é do que uma concepção teórica da educação, que, por sua vez, traduz uma concepção teórica da sociedade”. (LUCKESI, 1995, p.28)

Ou seja, está diretamente ligada ao processo de ensino-aprendizagem e também de concepção política e pedagógica da instituição.

[3] De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9394 de 1996, no seu artigo 24, “a verificação do rendimento escolar será realizada através de avaliações contínuas e cumulativas do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”. Desse modo, a avaliação se torna uma tarefa didática necessária ao trabalho docente, pois através de seus aspectos quantitativos e principalmente, qualitativos, o professor pode acompanhar todo o processo de ensino e de aprendizagem, modificando sua prática de ensino conforme as necessidades de aprendizagem dos alunos e a finalidade do trabalho pedagógico e educativo na instituição de ensino.

Tomando como parâmetro a portaria número 120 de 06 de agosto de 2009, que orienta e estabelece os critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem do IFPR Campus Avançado Goioerê, seguem-se os pressupostos abaixo:

- Discentes e docentes são sujeitos ativos, portadores de histórias particulares, presentes no processo educativo. Sendo assim, o ensino deverá ser significativo, com conteúdos e atividades atreladas aos componentes biológicos, social, cultural, afetivo, linguístico que constituem os discentes-sujeitos e simultaneamente deverá ser capaz de introduzir os conhecimentos científicos dos diferentes cursos do IFPR Campus Avançado Goioerê.
- O processo de avaliação dos alunos parte do pressuposto da complexidade intrínseca do ato de conhecer e aprender, para tanto, os princípios dialógicos e críticos deverão orientar todo o processo. Assim, conforme a LDB em seu artigo 24, deve haver a predominância dos aspectos qualitativos sob os quantitativos.

A avaliação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática. Dessa forma, a avaliação assume as funções diagnóstica, formativa e somativa, tendo como princípio fundamental o desenvolvimento da consciência crítica e constituindo instrumento colaborador na verificação da aprendizagem. Nesta perspectiva, a avaliação deverá servir como registro do progresso de aprendizagem do aluno e suas dificuldades; orientação aos alunos quanto aos esforços necessários para superar suas dificuldades; parâmetros aos professores para planejar e replanejar os conteúdos curriculares e metodologias utilizadas.

Entre os instrumentos avaliativos, poderão ser utilizados seminários, trabalhos individuais e grupais, testes escritos e/ou orais, demonstrações a campo, trabalho de conclusão de curso e outros adequados ao projeto pedagógico dos cursos do IFPR Campus Avançado Goioerê. Dependendo da unidade de ensino, poderão ainda ser considerados critérios como assiduidade, comprometimento, dedicação, pontualidade, apreensão e interpretação crítica do conteúdo e expressão oral e escrita.

Quanto ao número de avaliações para o desempenho escolar, serão realizadas por disciplinas com periodicidade a ser definida pelo docente, resultando na emissão de um conceito ao final de cada bimestre, considerando-se os aspectos supracitados.

Haverá recuperação dos conteúdos e a elevação dos conceitos se dará de forma concomitante, ao longo do período letivo, não havendo limites de componentes avaliativos. Os conceitos atribuídos ao final de cada bimestre serão considerados para a elaboração de um conceito ao

final da unidade de ensino. Para aprovação é necessário que o discente alcance conceito mínimo (C) ao no fim do período letivo.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas traduzido nos conceitos A, B, C e D. O conceito “A” será atribuído ao aluno que atingir plenamente todos os objetivos propostos do processo ensino aprendizagem; o “B” ao aluno que alcançou praticamente todos os objetivos; o “C” ao aluno que obteve níveis aceitáveis de aprendizagem e o conceito “D” ao aluno cuja aprendizagem foi insuficiente.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas práticas e teóricas, e conceito final “A”, “B” ou “C”. O aluno que não atingir os critérios mínimos exigidos ficará em dependência na unidade de ensino, podendo levar até 3 dependências.

5 MARCO OPERACIONAL

O Ato Operacional é a explicitação do ideal que se busca no IFPR Câmpus Avançado Goioerê, tendo em vista aquilo que queremos ou devemos ser enquanto uma instituição de ensino técnico. Diz respeito à organização das ações que a coletividade escolar exerce na sua práxis educativa: a dimensão pedagógica, a dimensão comunitária e a dimensão administrativa. Neste Ato, são apresentados os planos de ação para superação das dificuldades arroladas no Ato Situacional, à luz dos enfoques teóricos do Ato Conceitual, objetivando missão institucional de promover

a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.

5.1 PLANO DE AÇÃO

Planejar estrategicamente é criar foco de ação, assim como adotar uma metodologia de realização para o planejado e instituir ferramentas ou instrumentos que avaliem os resultados obtidos.

Tendo este referencial de trabalho, o câmpus Avançado Goioerê do Instituto federal do Paraná se propõe a construir um processo educacional pautado nos focos: pedagógico, didático, ético, político, estético, técnico, filosófico e ambiental.

A metodologia a ser adotada está para conduzir o câmpus ao crescimento institucional, composta pelos passos do planejar, executar e avaliar, que se articulam num círculo virtuoso em prol do desenvolvimento organizacional. Os resultados serão medidos pelos indicadores da “eficácia” e “eficiência”.

O Câmpus Avançado Goioerê se coloca como instituição da federação, orientando seus trabalhos educacionais por meio de três eixos estratégicos: Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação e Design. A partir destes eixos o Câmpus Avançado Goioerê compõe o seu itinerário formativo, compreendendo a Formação Inicial e Continuada dos trabalhadores, a formação técnica concomitante e integrada ao ensino médio, nas especializações técnica profissionalizante. O câmpus abrirá a oportunidade também para a estruturação de licenciaturas, assim como também para os projetos de bacharelado e da formação em pós-graduação lato e stricto sensu.

Há no Instituto Federal do Paraná, Câmpus Avançado Goioerê, um contexto que peculiar para muitos profissionais, tanto técnicos como docentes. Vindos das mais diferentes realidades institucionais, públicas ou privadas, de ensino básico ou superior, técnico e tecnológico, na modalidade de Médio Integrado, com possibilidade de atuação futura em outras modalidades, tais como licenciaturas e pós-graduação, com atuação prevista também para pesquisa e extensão.

Essa realidade, o início de atuação em um curso em fase de consolidação, principalmente com relação ao Ensino Médio Integrado ao Técnico, necessita de uma

preparação consistente da equipe gestora e da correta orientação a estes profissionais, a fim de que sejam inseridos neste contexto educacional.

Portanto, a previsão neste Projeto Político Pedagógico desta preparação docente é fundamental para a correta inserção destes profissionais neste ambiente.

O conhecimento das modalidades ofertadas, a manutenção das ofertas e possibilidades de atuação devem ser demonstradas e incentivadas a fim de se alcançar os objetivos do Instituto Federal do Paraná com relação à educação inclusiva e de qualidade.

Acreditamos que o pleno conhecimento deste documento orientador, do Projeto de Curso do qual o docente fará parte, das Portarias e Resoluções que regem as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão devem fazer parte do plano de ação do Campus Avançado Goioerê, para a estruturação e unificação da equipe, em uma gestão democrática.

A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e Projetos de Extensão devem ser realizada de forma constante e paralelo a outras ofertas realizadas pelo Campus, ampliando o atendimento à comunidade, demonstrando o trabalho do Instituto, enquanto a equipe se fortalece.

A revisão deste Projeto Político Pedagógico, a Proposta Pedagógica do Câmpus, a realização do Plano de Trabalho Docente fazem parte deste Plano de Ação. Devem ser previstas reuniões periódicas em calendário próprio e atualizado, onde os docentes e técnicos devem reservar parte de sua carga horária semanal para a participação e contribuição nestas atividades.

Contudo, o trabalho de planejamento e ações deverá ser contínuo, desenvolvido sob a orientação das Pró-reitorias e do Campus Umuarama como unidade gestora do Campus avançado Goioerê, seguindo a política de expansão e consolidação da Rede Federal de Ensino e do Instituto Federal do Paraná, possuindo relação direta com planejamentos como este. Assim, para definir uma proposta pedagógica e de ação para o campus, há a necessidade da definição dos rumos da instituição como um todo.

Além disso, com a política nacional que cobra a execução de um Termo de Acordo e Metas[4] com número de entrada e saída de estudantes, oferta de educação

[4] O Termo de Acordos e Metas foi firmado entre a Reitoria do Instituto Federal do Paraná e o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, estabelecendo compromissos do Instituto, dos campus e do Ministério da Educação, visando à implantação e implementação dos Institutos Federais, dos quais destacamos a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão sempre em beneficio da sociedade, a eficácia nas respostas de

básica, educação de jovens e adultos e licenciaturas, percebe-se uma contenção na política de abertura de novos cursos no sentido de fortalecer a estrutura, tanto física como de pessoal.

O trabalho realizado na implantação do campus Avançado Goioerê foi realizado por meio de parcerias, regionais e locais. E por esse motivo, o município de Goioerê e região veem o Instituto Federal do Paraná – Câmpus Avançado Goioerê, como uma opção de profissionalização, acesso à cultura, a cursos de qualidade, a possibilidade de pesquisa, de referência técnica.

Deve ser contínuo no campus o esforço diário de discutir todas as questões, tanto pedagógicas como administrativas. O grupo deve ser chamado a participar democraticamente, incentivando os professores a atuarem de forma a valorizar uma visão sistêmica diante da missão institucional, oportunizando interações didatico-pedagógicas aos discentes junto a condução das atividades, ampliando visão de mundo e proporcionando emancipação por meio de participação ativa no meio em que está inserido.

Assim, o plano de trabalho docente, acompanhado pela equipe de ensino, deve contemplar de forma clara os objetivos dos componentes curriculares em consonância com a proposta política de formação idealizada e representada pelas demandas locais.

formação profissional, a construção, a difusão e a democratização do conhecimento científico e tecnológico, suporte e interação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, fundamentos estruturantes dos Institutos Federais; o compromisso com diversidade, com a redução das barreiras educativas e com a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas, implicando na ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; atuação pautada na democratização do acesso e permanência nos processos formativos reduzindo taxas de evasão e ocupando vagas ociosas, especialmente no período noturno.

5.2 AÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO CÂMPUS

Para que o Câmpus Avançado Goioerê do Instituto Federal do Paraná desenvolva sua equipe e ação pedagógica, deve-se contar com o plano plano estratégico institucional, atribuindo diretrizes que norteiam a gestão administrativofinanceira e educacional. A busca da excelência educacional, o desenvolvimento contínuo dos recursos humanos, a gestão financeira responsável e a gestão otimizada da infraestrutura e de processos.

5.2.1 A Gestão Democrática

De acordo com a Lei 9394/96, a gestão democrática é um dos princípios do ensino público. Já o art. 14, da mesma lei, destaca que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes.

Considera-se que no contexto das últimas décadas dos movimentos e legislações sobre educação no país, dos norteadores e políticas, sobretudo de implantação de Conselhos com participação da comunidade, gerir democraticamente é dever de quem se dispõe a esse trabalho com contexto escolar. Portanto, para a concepção de escola, de estudar e de aprender, a democracia é uma exigência.

A participação da comunidade, também é um grande desafio a ser implantado, pois ela não pode ser apenas convidada a ouvir, e sim, para partilhar e contribuir, avaliar os desafios e propor resoluções, assumindo as responsabilidades em comum. Algumas ferramentas precisam ser postas em execução para que, em operando-as, seja possível aprender a dividir tarefas, ouvir, discutir, ceder, retomar e encaminhar decisões e ações.

O Câmpus Avançado Goioerê está subordinado ao Câmpus Umuarama, e pretende em sua consolidação, participar e promover as ações necessárias ao modelo de gestão democrática adotada pelo campus de origem, sem pretender esquecer as particularidades singulares enfrentadas em um campus avançado.

5.2.2 O Papel dos Órgãos e Colegiados

O Câmpus Avançado Goioerê irá estabelecer seu organograma de de forma contína e flexível a medida que novos servidores possam colaborar nas mais variadas funções.

Neste momento conta com dezoito docentes e dez técnicoe administrativos em educação, que assumem as atividades administrativas e didáticas. No entanto, há um movimento institucional em prol de alcançar em um fututo próximo, a emancipação da condição de campus avançado para campus, ou seja, uma unidade gestora autonoma pedagogicamente e administrativamente, possibilitando a ampliação de códigos de vagas docentes e de técnicos com a finalidade de melhor estruturar a equipe de pessoal, visando atender efetivamente todas as demandas.

Tomando como base a portaria publicada pela Reitoria do IFPR nº 197 de 01 de março de 2016 e o Manual de Competências do IFPR, que foi atualizado em agosto de 2015. Podem ser listadas algumas atribuições de gestão no campus avançado, o que facilitará o trabalho administrativo e pedagógico. Podem ser atribuídas as seguintes funções:

5.2.2.1 Características e competências de Diretoria de Campus Avançado:

A Direção do Câmpus Avançado é o órgão vinculado à administração do Câmpus,responsável pela integração e articulação da estrutura organizacional em consonância com as diretrizes definidas no âmbito do Câmpus Avançado.

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Executar a política institucional no Câmpus Avançado, garantindo a gestão democrática e participativa;
- Fazer cumprir no Câmpus Avançado os dias letivos, horas e horários de atividades pedagógicas vigentes;
- Executar o Projeto Político-Pedagógico e outros projetos que visem à eficiência do Câmpus Avançado, conforme diretrizes do Câmpus;

- Acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento institucional, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Assegurar a participação da comunidade escolar na elaboração e acompanhamento da execução do Projeto Político-Pedagógico, dos planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Câmpus, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de recursos materiais;
- Organizar e acompanhar, com a participação da comunidade escolar, o processo de avaliação interna e externa da unidade escolar;
- Acompanhar, orientar e estimular permanentemente o desenvolvimento do processo ensinoaprendizagem;
- Adotar medidas para a garantia do acesso, permanência e sucesso do(a) estudante no Câmpus Avançado, bem como prevenir a evasão escolar;
- Promover ações que estimulem a utilização de espaços físicos do Câmpus Avançado pela comunidade interna e externa, bem como o uso dos recursos disponíveis, visando à qualidade da educação;
- Estimular a seleção, produção, divulgação e utilização de conhecimento e de materiais didático-pedagógicos no Câmpus Avançado em consonância com as diretrizes do Câmpus;
- Participar do planejamento realizado pela Diretoria-Geral do Câmpus sobre a oferta de vagas nos cursos do Câmpus Avançado em consonância com a realidade local;
- Acompanhar os procedimentos referentes à transferência e à declaração de equivalência, conforme orientações dos órgãos centrais do IFPR;
- Coordenar a ação das matrículas no Câmpus conforme orientações da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus;
- Participar do planejamento estratégico do Câmpus, promovendo a construção coletiva dos objetivos, estratégias, projetos e planos de ação do Câmpus Avançado;
- Coordenar as atividades administrativas do Câmpus Avançado, observando as normas em vigor e as diretrizes institucionais;

- Subsidiar os profissionais do Câmpus Avançado, no tocante às normas vigentes e apresentar aos órgãos superiores da administração situações que estejam em desacordo com a legislação, buscando soluções imediatas;
- Gerenciar o funcionamento do Câmpus Avançado, responsabilizando-se pelo registro de informações nos sistemas eletrônicos, zelando pela eficiência, cumprimento das normas educacionais e pela qualidade, legalidade e gratuidade do ensino;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas nos atos administrativos gerais e na programação escolar, expedidos pelos órgãos centrais do IFPR, inclusive com referência aos prazos;
- Examinar e aprovar relatórios apresentados pelos órgãos do Câmpus Avançado;
- Supervisionar a distribuição da carga horária obrigatória dos professores do Câmpus
- Avançado, registrando ocorrências de ausência, garantindo a reposição de aulas decorrentes das faltas;
- Convocar os(as) professores(as) para a definição da distribuição das aulas, adequando-as às necessidades do Câmpus Avançado e do(a) professor(a);
- Supervisionar a frequência dos servidores do Câmpus, comunicando ao Câmpus para a atualização desse fluxo;
- Responder pelo cadastramento, registros e manutenção das informações funcionais dos servidores no Câmpus Avançado;
- Realizar os procedimentos administrativos pertinentes, de acordo com a legislação em vigor e no disposto neste Regimento, para apuração de faltas disciplinares dos professores, servidores técnico-administrativos e estudantes do Câmpus Avançado, garantindo o direito à ampla defesa;
- Participar do Planejamento Orçamentário do Câmpus Avançado coordenado pela Diretoria Geral do Câmpus;
- Participar do planejamento, programação, registro, execução e acompanhamento das despesas do Câmpus Avançado;
- Informar, quando solicitado pela Diretoria-Geral do Câmpus, detalhamento e justificativa de execução de despesas do Câmpus Avançado;
- Ao final do exercício financeiro, elaborar o processo de prestação de contas anual do Câmpus Avançado;

- Articular e integrar o Câmpus Avançado com a família, a comunidade e as empresas;
- Divulgar na comunidade os resultados e outras informações do Câmpus Avançado;
- Estabelecer mecanismos de integração entre as famílias e o Câmpus Avançado;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

5.2.2.2 São características e competências da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

A Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão está vinculada a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus, sendo responsável por planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades referentes ao ensino, pesquisa e extensão.

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar, executar e supervisionar as atividades relacionadas à Coordenadoria de Ensino e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão conforme definidas nas competências dos Câmpus;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

5.2.2.3 À Coordenação de Curso Compete

A coordenação do curso é o órgão responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso, estando vinculada diretamente à Coordenadoria de Ensino. A ela compete o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do Câmpus, assim como contribuir para a organização curricular do Câmpus, assim como contribuir para a organização curricular do Câmpus.

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;
- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso;
- Supervisionar situações acordadas em reuniões;
- Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados;
- Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino;
- Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso;
- Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os a coordenação de ensino;
- Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
- Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso;

- Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

5.2.2.4 À Seção Administrativa compete:

Órgão responsável pela organização, execução e supervisão das atividades relacionadas à coordenação de administração, coordenação contábil e patrimônio.

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar, executar e supervisionar as atividades relacionadas à coordenação administrativa, contábil e de patrimônio conforme definidas nas competências dos Câmpus;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

5.2.2.5 À Seção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Compete:

Órgão responsável pela organização, execução e supervisão das atividades relacionadas à Secretaria Acadêmica e Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis.

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar, executar e supervisionar as atividades relacionadas à Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis conforme definidas nas competências dos Câmpus;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração

5.2.2.6 Aos Professores Compete

- Planejar e organizar plano de ensino da unidade curricular;
- Manter organizado e atualizado registro de aulas e frequência dos estudantes;
- Atualizar-se para as unidades curriculares e/ou áreas do conhecimento por meio de pesquisa e estudos;

- Primar pelo bom desempenho em sala de aula, avaliando junto aos estudantes os reflexos da metodologia do trabalho docente, com vistas a reelaborá-lo para a melhoria da ensinagem e da aprendizagem;
- Esclarecer aos estudantes (contrato pedagógico) desde o primeiro dia de aula, a forma de condução da disciplina (metodologia de abordagem, avaliação), direitos e responsabilidades do docente e discente;
- Encaminhar pedidos de bibliografia e material didático à coordenação de curso;
- Acompanhar e convocar estudante que não esteja desempenhando devidamente suas responsabilidades;
- Encaminhar à coordenação do curso casos disciplinares e/ou acadêmicos que não possam ser resolvidos em sala de aula, ou que comprometam o bom andamento da unidade curricular;
- Comunicar, e aguardar deferimento da coordenação de curso de qualquer mudança e evento em relação à unidade curricular sob sua responsabilidade.

5..3 Combate À Evasão

A evasão escolar, historicamente, faz parte dos debates e reflexões do dia-a-dia da educação brasileira e ocupa espaço de relevância no cenário das políticas públicas educacionais. Vários estudos têm apontado aspectos sociais considerados como determinantes da evasão escolar, dentre eles, a desestruturação familiar, as políticas de governo, o desemprego, o baixo desempenho, reprovação, a escola e a própria criança.

O Campus Avançado Goioerê pretende continuamente acompanhar a frequência e evolução dos discentes, através de diversas ações:

A primeira ação é a de uma formação docente focada para as modalidades ofertadas no campus, composta de encontros e debates, construindo um documento orientador.

A segunda ação é a elaboração de um questionário estruturado no qual se buscará identificar os dados motivacionais da evasão escolar no IFPR Câmpus Avançado Goioerê.

A terceira ação consiste na sistematização da aplicação desde questionário e na elaboração de uma planilha com os dados obtidos através do questionário.

Na quarta ação, são tomados os dados coletados para a quantificação dos resultados. Para tal atividade, são distribuídos os dados em planilhas. Na sequência, há a análise dos dados coletados.

Na quinta ação, é realizado um dossiê relacionando os dados obtidos na pesquisa com as devidas propostas político-pedagógicas. Estas serão apresentadas de acordo com o índice de maior ou menor incidência motivacional para a evasão. Para elaboração das propostas, serão realizados encontros para análise e discussão teórica de suporte para cada item identificado como motivador.

5..4 A Política de Egressos

A palavra *egresso* é um adjetivo constante na vida de uma instituição de ensino. Egresso significa sair, se afastar, se retirar, portanto, refere-se àquele estudante que se formou. Não obstante, o discente que vai é tão importante quanto o que fica e, portanto, no IFPR Câmpus Avançado Goioerê pretende-se instituir um dia em sua homenagem, o Dia do Egresso, comemorada com palestra temática, seguida de confraternização com os estudantes formados.

Esta manutenção do vínculo é importante devido à necessidade do Câmpus verificar o desempenho de seus egressos, funcionando como um mecanismo no qual o egresso, agora profissional, pudesse interagir com os docentes e discentes do IFPR.

A interação entre os docentes, discentes e egressos, contribui para um processo de avaliação continuada, pois os egressos têm a oportunidade de mostrar o que o curso proporcionou para sua vida, podem resgatar momentos e compartilharem suas atividades atuais com professores e principalmente com os discentes, desta forma colocando-os a par do mundo do trabalho atual.

O Câmpus é contemplado com as experiências dos egressos, e desta forma, pode conseguir dimensionar se realmente a missão do IFPR foi alcançada, ou seja, se estão sendo formados profissionais cidadãos que o mundo do trabalho necessita.

Neste processo, verifica-se também que pontos precisam ser revistos na organização curricular dos planos de curso além de ouvir opinião dos egressos sobre melhorias a serem realizadas, sejam estruturais, nos laboratórios ou na matriz curricular.

Para o egresso, é uma oportunidade de rever amigos, reencontrar os professores, contar suas experiências, se atualizar sobre as atividades e cursos que estão ocorrendo e quem sabe se motivar para iniciar um novo aprendizado.

O evento será realizado em dia específico, e fará parte integrante do Calendário Acadêmico do Câmpus, a partir do seu segundo ano de atividades. No término do evento, cada egresso responde a um questionário fornecido pelo IFPR Câmpus Avançado Goioerê. Os dados dos questionários serão tabulados e transformados em informações para tomada de decisões focadas nas solicitações, críticas e sugestões apresentadas pelos egressos.

As críticas apontadas pelos egressos auxiliarão nas discussões docentes de necessidade de ajustes curriculares nos PPC's , seja na questão estrutural, seja nos componentes curriculares.

5..5 Atividades Pedagógicas

Além das atividades pedagógicas e didáticas previstas nos projetos dos cursos a serem ofertados, o Câmpus Goioerê pretende promover várias ações integradoras entre a comunidade acadêmica, a serem implementadas com o auxílio dos docentes e técnicos que irão atuar no campus, como: semana de cursos; Evento de inovação tecnológica; Semana Cultural; Jogos locais; Direitos Humanos; dentre outros.

5..5.1 Semana de Integração Acadêmica

Esta semana tem como objetivo oportunizar aos alunos o enriquecimento do conhecimento em sua formação profissional e humanística considerando a inserção

cultural dos arranjos produtivos locais, rompendo, assim, com a visão tecnicista e possibilitando conhecer outras realidades. Busca promover a educação de qualidade, inclusiva, objetivando a complementação dos conhecimentos prévios do discente através da troca de experiências. Assim, contempla a formação prática tão necessária ao ensino técnico através de várias ações, as quais são realizadas diariamente, com o intuito de complementação dos conteúdos e diversificação de conhecimentos.

A metodologia do evento está baseada na realização de diversas atividades, tais como: palestras, oficinas, workshops, minicursos e atividades culturais que devem ser realizadas de forma simultânea pelos cursos ofertados no Câmpus Avançado Goioerê. O evento deverá ocorrer anualmente, no mês de outubro, e constar no calendário acadêmico.

5..5.2 Projetos

Observa-se a importância de desenvolver e incentivar a realização de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Avançado Goioerê. A realização destas atividades tem o papel fundamental de fundamental de compartilhar o conhecimento com populações que não possuem acesso a estas informações. È importante desenvolver projetos que valorizem a ação social, a difusão de conhecimentos e o envolvimento do IFPR com a comunidade local, seguindo o pensamento constante neste documento sobre a unicidade de ensino, pesquisa e extensão.

5..6 Atividades Culturais

Atividades culturais poderão ser desenvolvidas no Câmpus, com o caráter integrador para promover o relacionamento entre a comunidade acadêmica e a comunidade em geral. Todas estas ações possibilitam momentos de socialização do

conhecimento, descontração, confraternização, bem como despertar o interesse da comunidade sobre o IFPR.

5.4 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CÂMPUS

Por ser uma estrutura em construção e não possuir uma matriz orçamentária, o IFPR Câmpus Avançado Goioerê não possui uma carga patrimonial relacionada. O processo de planejamento está acontecendo juntamente com as pesquisas para definição dos itinerários formativos da unidade.

Lista de Patrimônio:

Cadeira Giratória com braços	30
Caixa Acústica Passiva; 100 WATTS RMS	1
Caixa de Som Amplificada	1
Quadro Branco medinho 1,50 x 1,20 M	4
Sistema Multimídia PC3500I Urmet Daruma	2
Televisor LG 42” 42L	1
TV LCD 32” LCD, MOD 32LD355C	1
Ar Condicionado 24.000 BTUS Frio e Quante	2
Ar Condicionado 60.000 BTUS Quente e frio	2
Ar Condicionado 12.000 BTUS Frio/Quente	2
Armário Baixo 2 Portas com chave	1
Armário Baixo 2 Portas com chaves, com duas prateleiras	1
Armário Baixo 2 Portas com chaves, com duas prateleiras	9
Armário guarda volumes 4 portas	5
Arquivo de Aço	10
Bancada sextavada conjugada para laboratório	2
Bebedouro conjugado de 0,95m de altura	1
Cadeira empilhável com apoia braço	40
Cadeira Giratória sem braços	68
Cadeira Giratória tipo Diretor	5
Carrinho de bolas	1
Carrinho de transporte	1
Carrinho para Biblioteca	1

Computador HP 6005 PRO	5
Contrabaixo Gianini GBI 2 Captadores	1
CPU COMPAQ 6005	2
CPU COMPAQ 6005 PRO	3
CPU COMPAQ 6005 PROSFF	1
CPU COMPAQ 6005 PRO SMALL FORM FACTOR	1
Estabilizador modelo interactive	1
Estante de Aço com reforço em X	10
Estante de Aço para biblioteca, dupla face com 10	36
Estante para partitura em madeira com prancheta metálica	1
Estante partitura	6
Estofado 01 lugar tipo poltrona	4
Estofado pufe redondo	3
Fone de ouvido com microfone headset	4
Lousa quadriculada na cor verde medindo 5,00 x 1,20	1
Mesa de reunião retangular	2
Mesa em L para estação de trabalho	16
Mesa para microcomputador, retangular	45
Mesa para professor	2
Mesa para tênis de mesa	1
Mesa retangular	10
Microcomputador de mesa Windows 8 profissional 64 bits	14
Monitor 19 L190HB	1
Monitor L190	1
Monitor L190 1	2
Monitor HP L190 1942 PEU	3
Monitor HP L190HB	2
Monitor L190 HP	2
Monitor L1910	6
Pedestal para microfone	1
Poltrona básica fixa 01 lugar 84x82x70cm	5
Prancheta/mesa para desenho técnico com régua	40
Quadro Branco 300 x 120 CM	3
Quadro Branco medinho 1,50 x 1,20 M	2
Receptor digital satélite f11	1
Sistema Multimídia PC3500I Urmet Daruma	2
Suporte para TV LCD, LED, PLASMA de 10” até 55”	2
Tablet Positivo YPY AB10E	4
Teclado 61 teclas com sensibilidade	1
Tela fixa para projeções. Instalação no teto ou parede	1
Ventilador de coluna 65 cm	2
Violão acústico clássico giannini nylon gn15 NT	2

5.5 QUADRO DE PESSOAL

Docentes		
Nome	**Área de Conhecimento**	**Regime de Trabalho**
Marcelo Adriano Colavitto	Arte	DE – Dedicação Exclusiva
Paulo Roberto Custódio de Oliveira	Biologia	DE – Dedicação Exclusiva
José Mateus Bido	Filosofia	DE – Dedicação Exclusiva
Joelma Montelares da Silva	Educação Física	DE – Dedicação Exclusiva
Igor Gacheiro da Silva	Sociologia	DE – Dedicação Exclusiva
Gabriel Augusto Cação Quinato	Física	DE – Dedicação Exclusiva
Viviane Martins de Souza Teixeira	Geografia	DE – Dedicação Exclusiva
Jhonatan Uewerton Souza	História	DE – Dedicação Exclusiva
Fábio Henrique Cincotto	Matemática	DE – Dedicação Exclusiva
Míriam Juliana Pastori Bosco	Português	DE – Dedicação Exclusiva
Ingrid Trioni Nunes Machado	Inglês	DE – Dedicação Exclusiva
Carlos Henrrique Furtado	Química	DE – Dedicação Exclusiva
Julyana Salette Biavatti	Desenho de Moda	DE – Dedicação Exclusiva
Marcos Paulo Rosa	Administração	DE – Dedicação Exclusiva
Luiz Pupo Maron	Informática	DE – Dedicação Exclusiva
Charles Garrocho	Informática	DE – Dedicação Exclusiva
Everton	Informática	DE – Dedicação Exclusiva
Geder Friedrich Cominetti	Filosofia	DE – Dedicação Exclusiva
Técnicos Administrativos em Educação		
Nome	**Cargo**	**Regime de Trabalho**
Maria Neide de Oliveira Caramanico	Assistente em Administração	40h
Anderson de Andrade	Administrador	40h
Maicon Vinícius de Paula	Auxiliar em Administração	40h
Alessandro Aparecido da Silva	Auxiliar em Administração	40h
Ricardo dos Santos Piveta	Técnico em Assuntos Educacionais	40h
Ana Paula de Moraes da Silva	Bibliotecária	40h
Ednéia Martins Ferreira de Souza	Pedagoga	40h
Debora Pereira da Costa	Assistente de alunos	40h
Suelen de Gaspi	Assistente em Administração	40h
Adilson Verdam dos Santos Junior	Auxiliar em Administração	40h

Tabela 5 – Quadro de pessoal atual do IFPR Câmpus Avançado Goioerê
Fonte: Próprio Autor

5.6 FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES

O IFPR Câmpus Avançado Goioerê reconhece que o potencial humano e profissional do seu futuro quadro funcional deve ser apoiado continuamente e oferecer boas condições de trabalho. Entretanto, espera atitudes de corresponsabilidade no resgate de valores educacionais e o compromisso de garantir um ambiente propício à educação.

Compreendemos a formação continuada e o desenvolvimento profissional de servidores como fundamental quando se pensa em melhoria da qualidade do trabalho realizado. O IFPR Câmpus Avançado Goioerê acredita no aprimoramento profissional dentro ou fora do ambiente de trabalho como um dos mais eficientes instrumentos para a melhoria do ensino – função primeira da instituição – bem como a melhoria de outras atividades que se corresponsabilizam junto à missão do Instituto: a educação.

6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional no ambiente escolar tem o objetivo de investigar e avaliar os serviços prestados pelas instituições de ensino, neste caso, pelo Instituto Federal do Paraná no serviço de ensino básico, técnico e tecnológico.

Quando abordamos a investigação sobre a percepção dos atores envolvidos na dinâmica do ensino-aprendizagem, temos como interesse a opinião democrática, para que assim todos expressem seu ponto de vista de forma organizada e formal sobre todos os aspectos da instituição.

Usualmente, costuma-se utilizar questionários objetivos não identificados que direcionam a captura de informações e agrupam os assuntos e suas relevâncias. Mesmo assim, faz-se necessário um espaço livre para que os participantes possam

expressar-se com suas próprias palavras caso algum assunto não tenha sido abordado pelos questionários.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN –, Lei nº 9394/1996, dedica o Art. 14 para regulamentar o preceito constitucional. Entretanto, não estabelece mais que princípios para que os sistemas de ensino e as unidades escolares tenham possibilidades de se responsabilizarem e exercitarem a autonomia em seus respectivos níveis de atuação. Assim, dentre os princípios estabelecidos, cabe a cada instituição organizar a sua forma de avaliação.

A comunidade acadêmica deve estar inserida no processo avaliativo para que haja realmente uma efetiva participação. A eleição de representantes discentes é fundamental, pois é um dos segmentos mais importante de todo o processo, buscando sua percepção, nível de satisfação e de resposta a metodologias e processos pedagógicos. Porém, para que isto seja feito de forma satisfatória, há a necessidade de maturidade por parte do discente, e, na falta desta por motivo de idade, cabe aos seus responsáveis opinarem pelo mesmo segundo sua percepção.

Avaliações devem ser fotografias de uma realidade, uma leitura do cenário atual que orienta tomadas de decisões das diversas diretorias e comissões que buscarão aperfeiçoamento e reavaliação de objetivos, corrigindo rotas e processos pedagógicos.

O Câmpus Avançado Goioerê, no cenário atual, busca a compreensão de seus integrantes quanto à infraestrutura e à adequação do modelo ideal de Projeto Político Pedagógico que atenda às demandas regionais e locais. Prima pela qualidade no ensino, bom atendimento administrativo, bem como nas relações interpessoais.

A avaliação deve ser uma atividade contínua e flexível, com acompanhamento de responsáveis e suas comissões, a fim de que todos os resultados possam ser utilizados como ferramenta de tomada de decisão e desenvolvimento da unidade.

7 AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico - PPP é um documento construído coletivamente, que trata de conceitos, concepções, princípios, diretrizes e retrata a prática pedagógica e seus desafios. Como é baseado em informações e dados reais, deve ser periodicamente avaliada, pois a sociedade evolui, os conceitos mudam, e a escola deve participar desta evolução. A avaliação deve ser tratada em caráter permanente e requer um olhar analítico, crítico, construtivo e coletivo para a verificação das atividades pedagógicas e as atividades gerais do campus.

Faz-se necessário então que se estabeleçam estratégias sistemáticas para garantir a realização desse processo de avaliação permanente do PPP, envolvendo todo o Câmpus e todas as ofertas de cursos e programas em suas diferentes modalidades.

Fica sugerida que a avaliação periódica deste documento seja realizada anualmente, preferencialmente durante semanas de formação pedagógica na unidade.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 de dez. 2008. Disponível em: <www. planalto.gov.br>. Acesso em: 19 nov. 2009.

BRASIL. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004, Seção 1, p. 18. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=18&data=26/07/2004>. Acesso em: 24 nov. 2016.

BRASIL. Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010, Seção 1, p. 5. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=20/07/2010>. Acesso em: 25 nov. 2016.

BRASIL. Lei Nº 11.741, de 16 de Julho de 2008**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 17 jul. 2008, Seção 1, p. 5. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/07/2008&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=80>. Acesso em: 24 nov. 2016.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da, CASCINO, Pasquale, SAVIANI, Dermeval. A Escola como Parceria da Família. In: **Educador: novo milênio, novo perfil?**. São Paulo: Paulus, 2000.

DELVAL, Juan. As Funções da Escola. In: **Aprender na Vida e Aprender na Escola**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

DIOGO, Ana Matias. **Família e escolaridade.** Lisboa: Colibri, 1998.

CONCEIÇÃO, Martinho. **O Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica e a Defesa do Trabalho Decente.** Fórum Mundial de EPT, Brasília/DF – Brasil, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GEBRAN, Raimunda Abou. **Formação De Professores**. São Paulo. Editora UNESP, 1998.

GENOFRE, Roberto Maurício. **Família: uma leitura jurídica. In: Família contemporânea em debate**. 5ª ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003.

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução 51/11. Disponível em: http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/Res.-54.11-Disp%C3%B5e-sobre-a-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did%C3%A1tico-Peda%C3%B3gica-da-Educa%C3%A7%C3%A3o-Tecnica-de-N%C3%ADvel-M%C3%A9dio-no%C3%A2 mbito-do-Instituto-Federal-do-Paran%C3%A1-IFPR..pdf. Acesso em: 28/06/2012.

IBGE. **Produto interno bruto dos municípios – 2013.** Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/3YM9>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. Resolução Nº 54 de 2011. Normatiza a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. 21 dez. 2011. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/01/Res.-54.11-.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. Resolução Nº 56 de 03 de dezembro 2012. Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-56-2012/>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. Resolução Nº 002/2009. Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no ambito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. 2009. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Res.-02.09.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Portaria nº 591 de 22 de dezembro de 2012. Aprova o regulamento com as condições para o afastamento de servidores do Instituto Federal do Paraná para Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://foz.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/07/Portaria-591-Portaria-de-Afastamento-com-Anexos.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Portaria Nº 592 de 22 de dezembro de 2012. Regulamenta, no âmbito dos câmpus do IFPR, as normas para cumprimento do regime de trabalho de servidores docentes efetivos do quadro permanente. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/10/Portaria-592-Portaria-de-Perman%C3%AAncia-com-Anexo.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Portaria Nº 120 de 06 de agosto de 2009 . Estabelece os critérios de avaliação do processo ensino aprendizagem do IFPR. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://paranagua.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/11/Portaria-120-de-06.08.09Avaliacao.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2016.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Caderno estatístico**: município de Goioerê. Nov. 2016. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87360&btOk=ok>. Acesso em: 24 nov. 2016.

LIBÂNEO, J. C. Tendências Pedagógicas na prática escolar. **Revista da ANDE**, n. 6, p. 11-19, 1983.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

MACHADO, Nilson José. **Cidadania e Educação**. 3 ed. São Paulo: Escrituras, 2001.

MINDAL, C. B.; SILVA, N. C. Implicações da avaliação escolar para a identidade de professores. In: DINIS, N. F.; BERTUCCI, L. M. (Orgs.). **Múltiplas faces do educar:** processos de aprendizagem, educação e saúde, formação docente. Curitiba: Editora UFPR, 2007.

NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo. **Família & Escola**: trajetória de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis: Vozes, 2000.

NÓVOA, Antônio. Relação escola – sociedade: "novas respostas para um velho problema". In: **Formação de Professores**. SERBINO, Raquel Volpato et alli. São Paulo: Unesp, 1998. Disponível em: <http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/24/3/EdSoc_RelaC3%A7%C3%A3o_escola_sociedade.pdf> Acesso em 27 jun. 2012.

PARANÁ (Estado). Secretaria da Educação. **Totais de Escolas, Turmas e Matrículas da Rede Estadual do Paraná**: NRE/ Município: Goioerê/ Goioerê. 2016. Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/frame_munturmat.jsp?codnre2=13&codmun=870&descmun=GOIOERE&descnre2=GOIOERE&ano=2016#>. Acesso em: 24 nov. 2016.

PRADO, Danda. **O que é Família.** 12 ed. Coleção Primeiros Passos. Ed. Brasiliense; São Paulo, 1991.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

ROSTIROLA, Camila Regina; SCHNEIDER, Marilda Pasqual. Projeto Político Pedagógico: instrumento de melhoria da qualidade educativa? In **Unoesc & Ciência** – ACHS, Joaçaba, v. 1, n. 1, p. 73-80, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/achs/article/view/142>. Acesso em: 27/06/2012.

VERGARA, Sylvia Constante. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração** / Sylvia Constante Vergara 4º ed. São Paulo: Atlas. 2003.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA,1997.